



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2011 - Nº 3.381

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.440, de 12 de maio de 2011.

Cria as unidades escolares de tempo integral que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criadas, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, as seguintes unidades escolares, ambas de níveis fundamental e médio:

I – Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, localizado no Jardim Aurenny III, Avenida “H”, APE 02;

II – Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, localizado na ARNO 73, QIs 01/03, Alamedas 05/06.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

LEI Nº 2.441, de 12 de maio de 2011.

Dispõe sobre a destinação dos recursos financeiros de que trata o art. 92 da Constituição do Estado, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	7
CASA CIVIL	7
CASA MILITAR	8
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	8
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	12
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
SECRETARIA DA CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	19
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
ATR	28
PRODIVINO	28
NATURATINS	28
RURALTINS	32
ITERTINS	33
JUCETINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
UNITINS	34
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

Art. 1º Do montante dos recursos oriundos da participação do Estado no resultado do aproveitamento, em seu território, dos potenciais de energia hídrica, petróleo, gás natural e outros minerais serão destinados:

I – 45% à Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, para aplicação na gestão, pesquisa, prospecção e lavra de recursos minerais;

II – 25% à Secretaria da Fazenda;

III – 15% à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, para aplicação na gestão, no aproveitamento e na preservação de recursos hídricos;

IV – 15% à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, para gestão, aproveitamento e preservação do meio ambiente.

Art. 2º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual destinatários dos recursos financeiros a que se refere esta Lei manterão transversalidade de gerenciamento, com vistas a racionalizar a execução das ações governamentais nas respectivas áreas de atuação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.287, de 2 de maio de 2011.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea “c”, da Lei 2.437, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 860.765,00, do vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.287 DE 2 DE MAIO DE 2011				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
10 070 10070.0618201033.095	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Reestruturação das Unidades do CBMTO	4.4.90.51	0100	263.000,00 263.000,00 263.000,00 263.000,00	
39 010 39010.1854100521.017	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Elaboração de Estudos e Planos de Recursos Hídricos	3.3.90.92	0100	597.765,00 597.765,00 494.948,00 494.948,00	
39010.1854100521.018	Mobilização Social com Vistas a Implemen. dos Instrumentos da Política Rec. Hídricos	3.3.90.92	0100	3.049,00 3.049,00	
39010.1854100502.026	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	3.3.90.92	0100	99.768,00 15.940,00 83.828,00	
		TOTAL		860.765,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	pág. 02	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.287 DE 2 DE MAIO DE 2011				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
09 090 09090.0618200081.140	GOVERNADORIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Reforma de Unidade e Sub-Unidade do CBMTO	4.4.90.51	0100	263.000,00 263.000,00 263.000,00 263.000,00	
13 010 13010.0412200192.054	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Assistência Técnica a Gerência Administrativa do Projeto	3.3.90.35	0100	597.765,00 597.765,00 597.765,00 597.765,00	
		TOTAL		860.765,00	

DECRETO Nº 4.288, de 2 de maio de 2011.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 45, § 2º, da Lei 2.408, de 28 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 6.992.318,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéia Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS			
ANEXO AO DECRETO Nº 4.288 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 01			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
07 010 07010.0309100471.114	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Estruturação e Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação	4.4.90.52	0100	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	
09 020 09020.0412201952.002	GOVERNADORIA CASA CIVIL Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	810.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	
030 09030.0618100071.202	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Ampliação da Frota de Veículos da Polícia Militar	4.4.90.52	0225	800.000,00 800.000,00 800.000,00	
10 990 10990.0412201954.001	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	24.431,00 24.431,00 14.431,00 14.431,00	
10990.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0240	10.000,00 5.000,00 5.000,00	
26 790 26790.0412200214.005	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	3.3.90.30	0240	30.000,00 30.000,00 20.000,00 20.000,00	
26790.0412200513.080	Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda	4.4.90.51	0240	10.000,00 10.000,00	
27 010 27010.1212201952.002	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	200.984,00 200.984,00 70.984,00 70.984,00	
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.08	0100	130.000,00 130.000,00	
28 730 28730.0412201954.004	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO PIONEIROS MIRINS, DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	25.506,00 25.506,00 25.506,00 25.506,00	
30 550 30550.1012201954.001	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	4.779.142,00 4.779.142,00 130.432,00 130.432,00	
30550.1030100584.129	Fortalecimento da Atenção Primária	3.3.90.30	0245	34.166,00 34.166,00	
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária	3.3.90.92	0100	125.557,00 125.557,00	
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	3.3.90.39	0100	292.166,00 292.166,00	

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS			
ANEXO AO DECRETO Nº 4.288 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 02			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.40.41 3.3.90.39	0100 0100	767.443,00 493.043,00 274.400,00	
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93	0245 0245 0245 0245	3.349.378,00 6.960,00 162.438,00 679.980,00 2.500.000,00	
30550.1030500013.063	Construção de Estrutura Física para as Ações de Vigilância em Saúde	4.4.90.51	0245	80.000,00 80.000,00	
31 010 31010.0618101042.169	SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	3.3.90.39	0100	181.143,00 181.143,00 14.035,00 14.035,00	
31010.0618101042.170	Valorização Profissional	3.3.90.39	0225	139.000,00 139.000,00	
31010.0618101332.176	Fortalecimento da Polícia Comunitária	3.3.20.93	0225	16.446,00 16.446,00	
31010.1409101001.241	Aparelhamento do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins	3.3.20.93	0225	11.662,00 11.662,00	
32 670 32670.1442201294.417	SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA - ENT. VINCULADAS FUNDO PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM Apoio Técnico as Instâncias de Controle Social	4.4.20.93	0225	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	
36 610 36610.0412201954.002	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0225	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	
37 010 37010.1545100711.079	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Urbanização dos Municípios Tocantinenses	4.4.40.51	0100	323.909,00 323.909,00 138.000,00 138.000,00	
37010.2060100711.080	Desenvolvimento Rural Integrado dos Municípios Tocantinenses	4.4.40.51	0100	6.000,00 6.000,00	
37010.2678200191.468	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região Sudeste	4.4.90.92	0100	179.909,00 179.909,00	
40 310 40310.0412201954.001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	91.213,00 91.213,00 1.213,00 1.213,00	
40310.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	90.000,00 90.000,00	

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.288 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 03		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	0100	212.990,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			212.990,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			110.000,00
				110.000,00
41010.1112800282.411	Qualificação e Capacitação Social e Profissional	3.3.90.39	0225	102.990,00
				102.990,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	3.3.90.92	0100	165.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			165.000,00
51010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			16.000,00
				16.000,00
51010.1512700982.282	Regularização Fundiária de Lotes Urbanos	3.3.90.47	0100	10.000,00
				10.000,00
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social	4.4.40.51	0100	139.000,00
				139.000,00
52	SECRETARIA DA HABITAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS	4.4.90.52	0100	26.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			26.000,00
52970.1712201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			26.000,00
				26.000,00
TOTAL				6.992.318,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.288 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 04		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO	4.4.90.52	0100	100.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			100.000,00
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			100.000,00
				100.000,00
09	GOVERNADORIA	3.3.90.30	0100	810.000,00
020	CASA CIVIL			10.000,00
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10.000,00
				10.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.90.39	0225	800.000,00
09030.0618100071.203	Informatização das Unidades da Polícia Militar			800.000,00
				800.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.36	0240	24.431,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			24.431,00
10990.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10.000,00
				10.000,00
10990.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	14.431,00
				14.431,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.35	0240	30.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			30.000,00
26790.0412200513.105	Modernização da Escola de Gestão Fazendária			20.000,00
				20.000,00
26790.0412200513.080	Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda	3.3.90.92	0240	10.000,00
				10.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	0100	200.984,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			200.984,00
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			70.984,00
				70.984,00
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	130.000,00
				130.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.18	0100	25.506,00
730	INSTITUTO PIONEIROS MIRINS, DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			25.506,00
28730.0824300314.311	Concessão de Auxílio Financeiro aos Pioneiros Mirins			25.506,00
				25.506,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.39	0100	4.779.142,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.779.142,00
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transporte			130.432,00
				130.432,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais da Rede de Atenção Primária	3.3.90.14	0245	34.166,00
				29.508,00
				4.657,00
				1,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.51	0100	292.166,00
				292.166,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.288 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 05		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	0245	3.342.418,00
		3.3.90.92	0245	3.309.480,00
				32.938,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.39	0100	893.000,00
				893.000,00
30550.1030200774.423	Abastecimento de Materiais e Medic. para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30	0245	6.960,00
				6.960,00
30550.1030500013.063	Construção de Estrutura Física para as Ações de Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0245	80.000,00
				80.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	4.4.90.52	0100	181.143,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA			181.143,00
31010.0618101042.169	Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública			14.035,00
				14.035,00
31010.0618101042.170	Valorização Profissional	4.4.90.52	0225	139.000,00
				139.000,00
31010.0618101332.176	Fortalecimento da Polícia Comunitária	4.4.20.93	0225	16.446,00
				16.446,00
31010.1409101001.241	Aparelhamento do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins	4.4.90.52	0225	11.662,00
				11.662,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA - ENT. VINCULADAS	3.3.90.39	0225	2.000,00
670	FUNDO PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM			2.000,00
32670.1442201294.417	Apoio Técnico as Instâncias de Controle Social			2.000,00
				2.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - ENT. VINCULADAS	3.3.90.92	0225	20.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			20.000,00
36610.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			20.000,00
				20.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4.4.90.51	0100	323.909,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			323.909,00
37010.2060701371.039	Construção de Barram. e Obras Estruturantes p/ Usos Múltiplos na Região Sudoeste			138.000,00
				138.000,00
37010.2678200191.466	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Regiões Nordeste e Jalapão	4.4.90.92	0100	179.909,00
				179.909,00
37010.2781300711.434	Infraestrutura Esportiva	4.4.40.51	0100	6.000,00
				6.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS	3.3.90.39	0100	91.213,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			91.213,00
40310.1812800763.007	Capacitação Técnica			90.000,00
				75.000,00
		3.3.90.92	0100	15.000,00
40310.1854100763.247	Implantação de Infraestrutura na Sede, Unidades Regionais e Áreas de Proteção Integral	4.4.90.51	0100	1.213,00
				1.213,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.288 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 06		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	0100	212.990,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			212.990,00
41010.0412601952.003	Ações de Informática			110.000,00
				50.000,00
41010.1133300282.410	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego	3.3.90.39	0100	60.000,00
				102.990,00
				30.000,00
				2.990,00
		3.3.90.36	0225	50.000,00
		3.3.90.39	0225	20.000,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	3.3.90.30	0100	165.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			165.000,00
51010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			16.000,00
				16.000,00
51010.1612201231.214	Reestruturação Física do Órgão Sede	3.3.90.39	0100	69.000,00
				10.000,00
		4.4.90.52	0100	59.000,00
51010.1612601231.213	Desenvolvimento do Sist. Integrado de Gestão Habitacional e Desenvolvimento Urbano	4.4.90.52	0100	80.000,00
				80.000,00
52	SECRETARIA DA HABITAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.30	0100	26.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			26.000,00
52970.1712201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			26.000,00
				14.000,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00
TOTAL				6.992.318,00

DECRETO Nº 4.289, de 2 de maio de 2011.

Abre crédito suplementar à Secretaria da Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "d", da Lei 2.437, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à Secretaria da Infraestrutura crédito suplementar no valor de R\$ 48.000.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica Recursos de Convênios com Órgãos Federais - Fonte 0225.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.289 DE 2 DE MAIO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			48.000.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			48.000.000,00			
37010.2678200791.474	Pavimentação de Rodovias			48.000.000,00			
		4.4.20.93	0225	48.000.000,00			
		TOTAL		48.000.000,00			

DECRETO Nº 4.290, de 5 de maio de 2011.

Abre crédito suplementar ao Fundo de Aprimoramento e Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "b", da Lei 2.437, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 446.835,00, em favor do Fundo de Aprimoramento e Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, do vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Recursos Próprios - Fonte 0240, em conformidade com o Anexo I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 4.290 de 5 de maio de 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			446.835,00			
010	FUNDO DE APR. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			446.835,00			
06010.0206100094.463	Manutenção das Unidades do Poder Judiciário			446.835,00			
		3.3.90.30	0240	200.000,00			
		3.3.90.39	0240	246.835,00			
		TOTAL		446.835,00			

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 4.290 de 5 de maio		EXERCÍCIO 2011	
SUPLEMENTAÇÃO			
FUNDO DE APRIMORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		446.835,00
1100.00.00	Receita Tributária		
1120.00.00	Taxas		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.05.00	Taxa Judiciária da Justiça Estadual	0240	446.835,00
TOTAL			446.835,00

ATO Nº 1.641 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 de abril de 2011, o Ato 514 - CSS, de 3 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.318 do Diário Oficial do Estado, que manteve FRED ALVES DE OLIVEIRA, Fiscal Ambiental, matrícula 834584-8, cedido ao Município de Pedro Afonso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.660 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

EDUARDO MANTOVANI, Assessor Especial, para, a partir de 5 de maio de 2011, responder pela Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo, nos impedimentos legais e eventuais do titular, com poderes, inclusive, para atos de ordenação de despesas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.661 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e com fulcro na decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança 4.829/2011, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e nos termos do Edital 001/EDUCAÇÃO BÁSICA/2009, resolve,

NOMEAR

PATRÍCIA FERREIRA GODOI, inscrição 010008438, para exercer o cargo efetivo de Professor de História, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, no Município de Aragominas, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.662 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

JOEL ARAÚJO MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Agência de Atendimento I - DAS-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 9 de maio de 2011, em Bandeirantes do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.663 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 de maio de 2011, o Ato 586 - CSS, de 9 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.320 do Diário Oficial do Estado, que cedeu ISAC DA SILVA OLIVEIRA, Major, matrícula 833689-0, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.665 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

TARDELLI VIEIRA SOUSA para exercer o cargo de Diretor de Administração, Planejamento e Finanças - DAS-10, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, a partir de 17 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.666 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, a partir das datas adiante indicadas:

1. INGRID LIMA REBELO, Chefe de Divisão de Contabilidade - DAS-6, 17 de março de 2011;
2. JOSILENE TAVARES DA CUNHA, Chefe de Seção de Exames Específicos e Especiais - DAS-3, 14 de janeiro de 2011;
3. MARGARETH RÉGIA FREITAS SILVA, Chefe de Seção de Conferência de Processos de Habilitação - DAS-3, 14 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.667 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 7º da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Coronel, matrícula 7293-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, no período de 31 de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.668 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, a partir de 31 de março de 2011, em Palmas:

1. DARCYÉRCIO SARAIVADA SILVA;
2. MAIKON VINÍCIO FERNANDES RIBEIRO;
3. PEDRO ASSUNÇÃO SABÓIA FILHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.669 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR, em substituição a Paulo Sérgio da Rocha, designado no Ato 1.265, de 7 de abril de 2011, como suplente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.676 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Coordenador de Administração e Finanças - DAS-7, do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.677 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

MARCELO GOMES NOLETO para exercer o cargo de Coordenador de Assessoria Financeira - DAS-7, do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.678 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

FÚLVIO ABRUNHOSA CARNEIRO RESENDE para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.680 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

VILENY MARINHO FERREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 709700-0, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE, no período de 3 de março de 2011 a 2 de março de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.681 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA, Operador de Microcomputador, matrícula 832523-5, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE, no período de 4 de março de 2011 a 3 de março de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.692 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 31 de março de 2011:

1. EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Corregedor Geral - DAS-12;
2. FABIANA ZANINI, Coordenador de Disciplina - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2010
PROCESSO Nº: 2010/0901/000050
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT- PALMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE
MODALIDADE: Inexigibilidade
SALDO REMANESCENTE R\$: 102.446,00 (cento e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011
VIGÊNCIA: 22 de abril de 2011 a 21 de abril de 2012.
DOTAÇÃO: 2011 0901 04.122.0195.2001.0000 - 33.90.39
2011 0901 04.122.0195.2004.0000 - 31.90.11
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 302 - EX, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TARDELLI VIEIRA SOUSA do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade - DAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 303, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n. 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho do servidor NÉLIO MOURA FACUNDES, matrícula 90002732-1, da Casa Civil, na forma adiante indicada:

Ano	Nota Final
2008	99,20
2009	97,58
2010	98,13

PORTARIA CCI Nº 307, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula 825886-4, relativas a 2007-2008, no período de 2 a 31 de maio de 2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA CCI Nº 308 - EX, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

KELLEN KEITTY BORGES RIBEIRO do cargo de Superintendente de Administração e Finanças - DAS-12, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 19 de abril de 2011.

APOSTILA CCI Nº 170 - APT, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 1.330 - NM, de 12 de abril de 2011, publicado na edição 3.361 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar EMILIANO LIMA PADUA nomeado no cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 4 de março de 2011.

APOSTILA CCI Nº 171 - APT, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 1.491 - NM, de 26 de abril de 2011, publicado na edição 3.369 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os servidores adiante indicados nomeados no cargo de Assessor Especial DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação, a partir de 6 de abril de 2011:

1. MAÍZA MARTINS PARENTE;
2. MAXIMILIANO JOSÉ DE SOUZA MARCUARTU;
3. RODOLFO ALVES DOS SANTOS;
4. TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO.

APOSTILA CCI Nº 172 - APT, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 917 - NM, de 2 de março de 2011, publicado na edição 3.335 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os servidores adiante indicados nomeados nos cargos a seguir especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

1. CIRILO CHAVES CARVALHO, Assessor Especial - DAS-7;
2. GABRIELA FOGAÇA PROPÉCIO, Assessor Especial - DAS-5.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/0907/000007
 ESPÉCIE: Contrato
 CONTRATO: Nº. 004/2011
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O HANGAR DO ESTADO
 VALOR/CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.0086.2141.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2011 a 31/12/2011
 DATA/ASSINATURA: 02/05/2011
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Secretário-Chefe da Casa Militar
 DAVID GUSMÃO LIMA - Representante da Contratada.
 DANTE POVOA RIBEIRO - Representante da Contratada
 JOSÉ VICENTE MARINO - Representante da Contratada
 MARCOS MORENO CAMARGO - Representante da Contratada

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO

PORTARIA CGE Nº 35, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 31, § 4º, inciso II do Decreto 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e, ainda, pela conveniência da Administração;

Considerando a realização do 4º CONINTER - Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos e Externos, a ser realizado nos dias 16 a 18 de maio de 2011, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com a participação de terceiros, promovido pela empresa JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.803.368/0001- 98, ministrado pelos renomados palestrantes, tais como: Daniela Libório, professora da PUC/ SP, Antônio Carlos Flores de Moraes, Conselheiro de Contas do Município do Rio de Janeiro e outros, conforme especificado nos demonstrativos que instrui os autos nº 2011/0904/000110, que enseja oportunidade de atualização de membro que atua na Gestão do Sistema de Controle Interno do Estado do Tocantins, no desempenho de suas atividades;

Considerando, ainda, o Parecer "GAB" nº 014 e o Despacho "GAB" nº 253/2011 emitidos pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DECLARAR a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, para o pagamento de uma inscrição destinada ao Secretário-Chefe desta Controladoria Geral, para participar do 4º CONINTER - Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos e Externos, a ser realizado nos dias 16 a 18 de maio de 2011, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com a participação de terceiros, promovido pela empresa JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.803.368/0001- 98, pelo valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais).

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

CONTRATO Nº: 001/2008
 PROCESSO Nº: 2007 0909 000225
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda - EMBRATEC
 OBJETO: serviços para gerenciamento de abastecimento de viaturas
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 156.249,96 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2002.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30
 FONTE DE RECURSO: 0100
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão
 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2011
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Heraclides Pereira Filho (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Benicia Rocha Montelli da Silva e Ana Nelice Werle Mossmann (pela EMBRATEC)

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

Portaria nº 285/2011-SAMP/DP

Designa Oficial Intermediário para compor Comissão de Estudos e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 e,

Considerando a Comissão de Estudos relativos à criação da Assessoria Policial Militar junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CAP QOE RG 04.194/1 FRANCO ALBERTO PIRES KELLERMAN – Mat. 706868-9, para compor como membro a Comissão que procede a estudos relativos à criação da Assessoria Policial Militar junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 29 de abril de 2011.

Portaria nº 300/2011-SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexos I e II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º letra "d" art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 01.698/1 AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO – Mat. 421022-1, da Função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, a partir de 06 de maio de 2011.

Art. 2º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.100/1 JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA – Mat. 13064-8, da Função de Assessor do Comandante Geral, a partir de 06 de maio de 2011.

Art. 3º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 01.698/1 AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO – Mat. 421022-1, para a Função de Assessor do Comandante Geral, a partir de 06 de maio de 2011.

Art. 4º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.100/1 JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA – Mat. 13064-8, para a Função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, a partir de 06 de maio de 2011.

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 06 de maio de 2011.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000012.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Retificação ao Termo de Contrato Nº 049/2010.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO: A contratante pagará a contratada pela prestação dos serviços, o percentual de 0,0% (zero por cento) de taxa de administração, sobre o valor dos serviços realizados pela contratante, utilizando o serviço de cartão disponibilizado pela contratada, com consumo estimado para 12 (doze) meses acrescido de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.

DATA/ASSINATURA: 28.04. 2011.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Ana Nelice Werle Mossmann e Benicia Rocha Montelli da Silva – Representantes da contratada.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 607 - REM, de 06 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

SELEUCIA CALVÃO FONTES, matrícula nº 837834-7, Jornalista, oriunda da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de abril de 2011.

PORTARIA Nº 608 - EX, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA GARCIA, matrícula nº 849610-2, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 18 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000427.

FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA, matrícula nº 860748-6, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 30 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/000562.

JACKSON COSTA DE SÁ, matrícula nº 891947-0, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/000950.

KELLY CRISTINA PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 891144-4, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/000949.

MAGDA CASTRO CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 864001-7, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 31 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000551.

MAGNO AURÉLIO GUEDES NASCIMENTO, matrícula nº 892475-9, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/000853.

PEDRO DE LOURENÇO SILVA VIEIRA, matrícula nº 867151-6, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 1º de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3100/000388.

SAMY STARETZ, matrícula nº 883823-2, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente de Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 12 de abril de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3100/000486.

PORTARIA Nº 609 - EX, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TERESA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 90001649-3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/000604.

VALCIMAR JOSÉ FIGUEREDO, matrícula nº 149063-0, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/000852.

VINICIUS LESSA DE PAULA, matrícula nº 884851-3, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente de Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3100/000383.

PORTARIA Nº 610 - EX, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORRÊA RAMOS, matrícula nº 823700-0, do cargo de Fiscal Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2010, com base no que consta do processo nº 2011/3443/001598.

JOVINIO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 840194-2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/000836.

MARIA DO SOCORRO SILVA DORNELES, matrícula nº 553930-7, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/001010.

REIJANE ROCHA CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 832907-9, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/000693.

SUZIENE SILVA ANADIAS, matrícula nº 891438-9, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/001087.

VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 891960-7, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000610.

PORTARIA Nº 611 - EX, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LEANDRA ALVES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 866835-3, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 1º de novembro de 2010, com base no que consta do processo nº 2011/3100/000214.

PORTARIA Nº 612 - EX, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BARBARA JESUINA MENDES, matrícula nº 832501-4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 03 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/1031/000041.

MARCOS ANTONIO OSTER, matrícula nº 683361-6, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/000496.

MARIA DA GUARDA LIRA NETA, matrícula nº 820162-5, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3700/000106.

NIRANETE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 863745-8, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 10 de abril de 2010, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000418.

PORTARIA Nº 613 - REM, de 29 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

MAXUELL NONATO ACÁCIO, matrícula nº 701467-8, Técnico de Informática, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 26 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 614 - REM, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Secretaria da Ciência e Tecnologia,

VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO, matrícula nº 832048-9, Auxiliar Administrativo, oriunda do Instituto Social Divino Espírito Santo, a partir de 08 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 615 - LOT, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, art. 6º, inciso I, alínea "a", que extingue a Secretaria do Governo da administração direta do Poder Executivo Estadual, e considerando o OFÍCIO/GAB/SECID Nº 077, de 10 de fevereiro de 2011, resolve:

LOTAR

os servidores constantes da relação em anexo, integrantes do quadro de pessoal da extinta Secretaria do Governo, na Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
208205-5	ANTONIO CASSIO PEREIRA LOURO	Técnico Agropecuário	01/01/2011 a 20/01/2011
680613-9	CESARIO BORGES DE SOUSA FILHO	Assistente Administrativo	01/01/2011 a 01/02/2011
701513-5	ELEN RODRIGUES DE PAULA	Assistente Administrativo	01/01/2011 a 15/02/2011
701882-7	ELISMAR LOPES DA COSTA	Assistente Administrativo	01/01/2011 a 13/01/2011
867855-3	JOÃO CARLOS LIMA NETO	Operador de Microcomputador	01/01/2011 a 03/02/2011
833029-8	HILÁRIO DIAS FERNANDES FILHO	Técnico em Contabilidade	01/01/2011 a 31/01/2011
705870-5	MARIA SOLÂNDIA ROCHA FERREIRA	Assistente Administrativo	01/01/2011 a 23/01/2011
837932-7	MARINHO CARDOSO VALENÇA	Assistente Administrativo	01/01/2011 a 31/01/2011
30120-5	NERCY NORONHA AZEVEDO OLIVEIRA	Assistente Administrativo	01/01/2011 a 31/01/2011
717436-5	SALETE OLIVEIRA DE CASTRO	Analista em Desenvolvimento Social	01/01/2011 a 31/01/2011
753700-0	SANDRA MARIA GOMES		
	MASCARENHAS FERRAZ	Assistente Administrativo	01/01/2011 a 09/02/2011
820285-1	SHIRLEY MARTINS FERNANDES ABREU	Assistente Administrativo	A partir de 01/01/2011
184217-0	TEREZINHA PEREIRA SANTIAGO	Assistente Administrativo	A partir de 01/01/2011
787434-1	ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	01/01/2011 a 31/01/2011

PORTARIA Nº 616 - REM, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Habitação,

EDIMAR FERREIRA PARENTE, matrícula nº 816814-8, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 05 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 617, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.125/2008, que, julgando ilegais tais admissões, fixa prazo de tolerância para o saneamento da irregularidade;

CONSIDERANDO, ainda, o término das licenças que ensejaram as excepcionalidades constantes da Portaria nº 10, de 12 de janeiro de 2011, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão que ocupam, a partir de das datas especificadas:

ANAYAH FERNANDA DE SOUSA PÓVOA, matrícula nº 869537-7, do cargo em comissão de Assessoramento Direto, AD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 31 de março de 2011;

FERNANDA MARTINS FERNANDES, matrícula nº 845506-6, do cargo em comissão de Assessoramento Direto, AD-1, da Secretaria da Administração, a partir de 02 de abril de 2011;

MICHELY APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 887586-3, do cargo em comissão de Assessoramento Direto, AD-2, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2011.

PORTARIA Nº 624 - EX, de 09 de maio de 2011.

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, matrícula nº 662437-5, do cargo em comissão de Assessor de Apreciação e Produção Redacional – DAS-9, do(a) CASA CIVIL, a partir de 08 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 634 - EX, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda considerando o OFÍCIO/IPEM/PRES Nº 100/2011, de 18 de abril de 2011, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, resolve:

EXONERAR,

LEILA LIMA PIRES, matrícula nº 828767-8, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-7, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, a partir de 14 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 635 - REM, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Fazenda,

LEILA LIMA PIRES, matrícula nº 828767-8, Auxiliar Administrativo, oriunda do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, a partir de 19 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 636 - REM, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

MARIADO SOCORRO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 833038-7, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Cultura, a partir de 03 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 637 - REM, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Fazenda,

JOSUÉ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 8165319-1, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 06 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 638 - REM, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, matrícula nº 838207-7, Analista Técnico-Jurídico, oriunda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 19 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 639 - REM, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Infraestrutura,

JOILTON BARREIRA DE MACEDO, matrícula nº 816629-3, Assistente Administrativo, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 27 de abril de 2011.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 033, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 997, de 23 de julho de 2010, aprovado pelo Despacho "SCE" Nº. 1.940, de 17 de agosto de 2010, da Procuradoria Geral do Estado, resolve DECLARAR, a partir de 11 de março de 2011, a vacância do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver o titular Renato Lourenço Moreira, matrícula nº 863462-9, assumido emprego público inacumulável, no Banco do Brasil, com base no que consta do processo nº 2011/4100/000026.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 034, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, por haver a titular Cremil Maria de Faria, matrícula nº 845158-3, tomado posse em outro cargo público inacumulável, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 07 de janeiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/000070;

Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver o titular Fernando Ferreira Frota, matrícula nº 861304-4, tomado posse em outro cargo público inacumulável, do Ministério Público Federal, a partir de 29 de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3300/000059.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 2011.3300.000015

Contrato n.º 05/2011

Contratante: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário

Contratada: VICTÓRIA PLAZA HOTEL LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (hotel), por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação para Técnicos e Produtores Rurais que participarão da Agrotins 2011, na forma do objeto do presente Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de serviços no prazo e nas mesmas condições estabelecidas para a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO através da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nr. 004/2010, publicada no Diário Oficial da União – Seção 3 nr. 78 de 27 de abril de 2010.

Valor total: R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122019520010000 Elemento de Despesa: 339039, Fonte 0100 e, Programa de Trabalho: 20573008510010000 Elemento de Despesa: 339039, Fonte 0100.

Data da Assinatura: 26/04/2011

Modalidade de Licitação: Termo de adesão à ata de registro de preço nº 001/2010, advindo do pregão eletrônico para registro de preço nº 004/2010. Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 20/05/2011.

Fiscal do Contrato: A fiscalização, ficará ao encargo da comissão constituída na forma da PORTARIA/SEAGRO nº 16, devidamente publicada no DOE de nº 3.349 aos 28 dias de março de 2011.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Marcos Vinícios de Moraes – Procurador da Contratada

Processo nº 2011.3300.000015

Contrato n.º 06/2011

Contratante: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário

Contratada: TURINN PALACE HOTEL

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (hotel), por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação para Técnicos e Produtores Rurais que participarão da Agrotins 2011, na forma do objeto do presente Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de serviços no prazo e nas mesmas condições estabelecidas para a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO através da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nr. 004/2010, publicada no Diário Oficial da União – Seção 3 nr. 78 de 27 de abril de 2010.

Valor total: R\$ 104.576,00 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122019520010000 Elemento de Despesa: 339039, Fonte 0100 e, Programa de Trabalho: 20606008520080000 Elemento de Despesa: 339039, Fonte 0100 e, Programa de Trabalho: 20573008510010000 Elemento de Despesa: 339039, Fonte 0100.

Data da Assinatura: 26/04/2011

Modalidade de Licitação: Termo de adesão à ata de registro de preço nº 001/2010, advindo do pregão eletrônico para registro de preço nº 004/2010.

Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 20/05/2011.

Fiscal do Contrato: A fiscalização, ficará ao encargo da comissão constituída na forma da PORTARIA/SEAGRO nº 16, devidamente publicada no DOE de nº 3.349 aos 28 dias de março de 2011.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Marcos Vinícios de Moraes – Procurador da Contratada

Processo nº 2011.3300.000038

Contrato n.º 07/2011

Contratante: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário

Contratada: PROPAG TURISMO LTDA EPP

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços – COMPRASNET nº 03/2011, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor total: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.04.122.0120.6017 / 33010.04.122.0195.2001 elemento de despesa 33.90.33 Fonte 0100 e; dotação orçamentária consignada no programa 33010.04.122.0195.2001 / 33010.20.128.0092.2016 elemento de despesa 33.90.33 Fonte 0100 e; dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.571.0085.2007 / 33010.20.605.0085.2011 elemento de despesa 33.90.33 Fonte 0100 e; dotação orçamentária consignada no programa 33010.21.631.0063.2022 / 33010.21.631.0063.2024 elemento de despesa 33.90.33 Fonte 0100 / 0225 e; dotação orçamentária consignada no programa 33010.21.631.0063.2025 / 33010.21.631.0063.4440 elemento de despesa 33.90.33 Fonte 0100 / 0225 e; dotação orçamentária consignada no programa 33010.21.631.0063.4441 / 33010.21.631.0063.4442 elemento de despesa 33.90.33 Fonte 0100 / 0225 e; dotação orçamentária consignada no programa 33010.21.631.0063.4443 / 33010.20.573.0085.2014 elemento de despesa 33.90.33 Fonte 0100 / 0225 e; dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.605.0085.2006 / 33010.20.606.0085.2008 elemento de despesa 33.90.33 Fonte 0100 / 0225..

Data da Assinatura: 06/05/2011

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 03/2011.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Fiscal do Contrato: A fiscalização, ficará ao encargo do servidor Joaquim Pinto da Costa, matrícula 228923-7, assistente administrativo.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Jocélio Melo da Silva – Procurador da Contratada

Processo nº 2011.3300.000036

Contrato n.º 07/2011/A

Contratante: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário

Contratada: PONTE ALTA TURISMO LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário tipo ônibus, visando atender eventos promovidos pela SEAGRO previstos no PPA 2008/2011, nas mesmas condições estabelecidas para a PREFEITURA DE PALMAS através da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 154/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 152 de 05 de novembro de 2010, sendo que todas as despesas geradas para a execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado.

Valor total: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 330102163100632022 elemento de despesa 339033 Fonte 0100, Nota de Dotação 2011ND00099, 330102060600852008 elemento de despesa 339033 Fonte 0100, Nota de Dotação 2011ND00100, 330100412201952001 elemento de despesa 339033 Fonte 0100, Nota de Dotação 2011ND00124.

Data da Assinatura: 06/05/2011

Modalidade de Licitação: Ata de registro de preço do Pregão Presencial nº 154/2010, do Município de Palmas, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas sob nº 152 de 05 de novembro de 2010.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Fiscal do Contrato: A fiscalização, ficará ao encargo do servidor Henrique de Oliveira Feldmann, matrícula 894360-5.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Rildo Mundim Rios – Procurador da Contratada

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 0026/SECOM, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora ALAIDES CARDOSO DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº. 832109-4, lotada na Diretoria de Jornalismo, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 01/05/2011 a 30/05/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

PORTARIA Nº 0027/SECOM, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor JAIRO DA SILVA E SOUSA, Diretor de Informação e Mídias Integradas, matrícula nº. 833261-4, lotado na Diretoria de Informações e Mídias Integradas, período aquisitivo 2010/2011, prevista para o período de 01/05/2011 a 30/05/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

PORTARIA Nº 0028/SECOM, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor RODRIGO MARTINS, Coordenador de Web, matrícula nº. 850663-9, lotado na Diretoria de Informação e Mídias Integradas, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 01/05/2011 a 30/05/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 48, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

Considerando o Relatório Técnico para Diagnóstico referente ao processo de diárias nº 2010.2871.00009, de servidores que atuam na área de Manutenção do Patrimônio Material e Imaterial durante o exercício de 2010, relatando irregularidades como ausência de planejamento nas ações de governo, atos de improbidade administrativa e inobservância de relatório de viagem;

Considerando o Relatório de Fiscalização nº 01/2011 emitido pelo NUSCIN, de 28 de abril, bem como o Parecer Jurídico nº 025/2011, de 06 de maio, ambos do exercício de 2011;

Considerando que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

Considerando ainda que nos termos 65, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, são fatos ensejadores da instauração de tomada de contas especial a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores integrantes para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizarem os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, no convênio nº 061/2010:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Geraldo Divino Cabral	863905-1
Membro	Augusto de Souza Pinheiro Júnior	90001906-9
Membro	Khérica Emannuelle Assis Borges	861413-0

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período se houver justifica plausível.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0686, de 6 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Loenis Fernandes Siqueira matrícula: 831986-3	Breno Noleto Luz matrícula: 45349-8	043/2010	Samuel Braga Bonilha	Locação de Imóvel situado na 812 Sul, Al 05, Ql 04 Lt 06, Palmas - TO

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0687, de 6 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Luciano Gomes dos Santos matrícula: 821522-7	Fabício Augusto dos Santos matrícula: 855447-1	2008/069	Sindicato das Empresas e Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB	Fornecimento de vales transporte para os servidores desta pasta

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0688, de 6 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Gilberto Soares Martins matrícula: 837117-2	Joselane Fernandes Silva Noleto matrícula: 841231-6	2011/004	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	Aquisição de 11.271 Computadores Portáteis

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0689, de 6 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Rosimere Alves dos Santos matrícula: 651.338-7	Jackeliny Rubia Marques - matrícula: 842108-1	2010/097	WS Editora Girassol LTDA	Prestação de serviços referente a assinatura do Jornal O Girassol

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0716, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

os servidores EDINA DE CASTRO MILHOMEM ALVES, matrícula nº 58530-1, ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 707791-2, RONÂ ALVES MARTINS, matrícula nº 408859-0 e EURIDES CORDEIRO DE FREITAS, matrícula nº 64386-6, para, sob a presidência da primeira, proceder à verificação *in loco* no Colégio Juscelino Kubitschek de Palmas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 069/2008
PROCESSO Nº: 2008/2700/000698
TERMO ADITIVO: 5º (Terceiro)
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2008.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 069/2008 fica prorrogada até 12 de agosto de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR - Locador
GLADSTONE MIQUILLITTO DOS SANTOS - Locador

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar às 14:30h do dia 30/05/2011, na sala de reuniões desta secretaria, localizada na praça dos girassóis, o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2011, do tipo MENOR PREÇO (maior percentual em desconto), para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados a atender as necessidades deste órgão, processo 2011 2700 000593. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br

Palmas/TO, 12 de maio de 2011

ENEAS RIBEIRO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar às 16:30h do dia 30/05/2011, na sala de reuniões desta Secretaria, localizada na praça dos girassóis, o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2011, do tipo MENOR PREÇO, visando contratar empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos a serem prestados nas dependências internas e externas da sede desta Secretaria - PROCESSO 2011 2700 000551. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br

Palmas/TO, 12 de maio de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 485, de 12 de maio de 2011.

Altera o Anexo II da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 105, de 16 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 93 ao Anexo II da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

93 07.454.750/0001-82 RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA Frotista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 046, de 12 de maio de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº. 046/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	A P ROSA NETO	29.359.471-6	05.271.271/0001-04	ARAGUAINA	11/05/2011
02	ANTONIO JOSÉ MOREIRA JUNIOR & CIA LTDA	29.067.100-0	04.042.973/0001-44	COLINAS DO TOCANTINS	16/05/2011
03	AUTO POSTO 51 LTDA	29.428.345-5	09.393.713/0001-37	PARAISO DO TOCANTINS	11/05/2011
04	BS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	29.421.688-0	11.581.482/0001-37	CARIRI DO TOCANTINS	12/05/2011
05	ELETRO MAGAZINE COM VAREJ MOVEIS LTDA	29.063.424-5	03.100.020/0001-22	FIGUEIROPOLIS	10/05/2011
06	ELETRO-MAGAZINE COM VAREJ DE MOVEIS LTDA	29.070.413-8	03.100.020/0002-03	PEIXE	10/05/2011
07	ELTON COSTA SOUZA	29.391.092-8	07.759.198/0001-30	MONTE DO CARMO	14/05/2011
08	ENESIO GOMES FONSECA	29.000.075-0	00.241.752/0001-44	ANANAS	31/05/2011
09	FLEXFORT COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA – ME	29.066.497-7	03.869.166/0001-37	PALMAS	01/04/2011
10	FRADE E ROCHA LTDA	29.395.348-1	08.198.811/0008-50	GURUPI	11/05/2011
11	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA ME	29.035.966-0	36.841.245/0001-99	PALMEIRAS DO TOCANTINS	09/05/2011
12	GILEADI SUPERMERCADO LTDA	29.424.150-7	12.047.753/0001-31	GURUPI	11/05/2011
13	J L RESPLANDES DE FREITAS	29.398.705-0	08.639.717/0001-80	PALMAS	13/05/2011
14	JAILTON VERA DE CARVALHO	29.398.929-0	08.705.241/0001-48	PEDRO AFONSO	13/05/2011
15	JOANA LEANDRO DA SILVA AZEVEDO	29.056.091-8	01.195.462/0001-74	CRISTALÂNDIA	25/05/2011
16	M. J FERREIRA & ALVES LTDA	29.058.753-0	02.471.448/0002-08	ARAGOMINAS	01/06/2011
17	M. J. FERREIRA & ALVES LTDA	29.067.062-4	02.471.448/0003-80	CAMPOS LINDOS	01/06/2011
18	M J FERREIRA & ALVES LTDA	29.347.657-8	02.471.448/0004-61	CAMPOS LINDOS	01/06/2011
19	M J FERREIRA & ALVES LTDA	29.387.343-7	02.471.448/0006-23	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	01/06/2011
20	M R COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	29.394.691-4	08.101.894/0001-18	ARAGUAINA	13/05/2011
21	NELIO ANTONIO DA ROCHA	29.410.233-7	10.308.108/0001-08	RIO DA CONCEIÇÃO	11/05/2011
22	NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	29.415.002-1	00.607.587/0005-25	COLINAS DO TOCANTINS	12/05/2011
23	OSVALDO JORGE DA SILVA ME	29.428.428-1	12.912.647/0001-79	PALMEIROPOLIS	17/05/2011
24	PALMAS COM. DE DIVISÓRIAS LTDA – ME	29.089.770-0	05.292.962/0001-85	PALMAS	13/05/2011
25	PAULA & PAULA LTDA	29.045.092-6	38.143.707/0001-20	GURUPI	06/05/2011
26	PERTO DISTRIBUIDORA DE CESTAS BÁSICAS LTDA	29.427.698-0	12.724.376/0001-28	ARAGUAINA	13/05/2011
27	RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA	29.059.068-0	02.798.363/0001-40	GUARAI	12/05/2011
28	RODRIGO BRAVO E IRMÃOS LTDA	29.064.660-0	03.321.060/0002-65	PALMAS	12/05/2011
29	RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA	29.423.890-5	03.321.060/0004-47	PALMAS	12/05/2011
30	S. NOGUEIRA DE AGUIAR	29.068.953-8	05.028.267/0001-00	BABACULÂNDIA	10/05/2011
31	TECNOTINS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.395.250-7	07.969.101/0001-14	PALMAS	11/05/2011
32	AGROPECUÁRIA IMPERIAL BT LTDA	29.430.823-7	09.628.687/0008-55	ARAGUAINA	12/05/2011
33	AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	29.067.304-6	04.238.185/0001-28	ARAGUAINA	13/05/2011
34	CASTELO AUTO PEÇAS LTDA ME	29.035.958-9	26.961.573/0001-75	TOCANTINÓPOLIS	10/05/2011
35	COMERCIAL VAREJISTA DE PEÇAS SANTA TEREZINHA LTDA	29.059.651-3	03.104.862/0001-52	ARAGUAINA	17/05/2011
36	DOLORES PARENTE CARDOSO AIRES ME	29.038.027-8	26.637.405/0001-29	DIANÓPOLIS	13/05/2011
37	E M O ROCHA EPP	29.040.141-0	36.998.011/0001-50	ARAGUAINA	13/05/2011
38	EDILENE DE FRANÇA FERREIRA – ME	29.403.376-9	07.986.951/0001-20	MATEIROS	13/11/2011
39	EMERSON R SANTOS	29.406.210-6	09.166.600/0001-07	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	13/05/2011
40	FRANCISCA MATOS DE SOUSA QUINTANILHA	29.423.411-0	11.759.106/0001-90	PUGMIL	11/05/2011
41	J. E. CARNEIRO – ME	29.388.708-0	07.548.523/0001-16	GURUPI	15/05/2011
42	JÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA	29.408.635-8	09.609.874/0001-15	PALMAS	12/05/2011
43	LOS GROBO BRASIL CENTRAL NEGÓCIOS DE ORIGINAÇÃO AGRÍCOLA	29.430.293-0	10.515.785/0052-39	CAMPOS LINDOS	13/05/2011
44	MARIA BELA COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA – ME	29.363.069-0	03.256.077/0001-15	PALMAS	11/06/2011
45	MARISTELA SÁBIO PEIXOTO	29.067.059-4	04.446.328/0001-97	TOCANTINÓPOLIS	10/05/2011
46	OLIVEIRA & BARBOSA LTDA	29.414.758-6	10.660.691/0001-03	PALMEIROPOLIS	13/05/2011
47	PONTA PÊ COMÉRCIAL DE CALÇADOS LTDA	29.389.574-0	07.605.265/0001-62	ARAGUAINA	13/05/2011
48	PEREIRA & BORGES LTDA	29.394.742-2	08.111.905/0001-40	ARAGUAINA	16/11/2011
49	PETRO POSTOS DE ABASTECIMENTO LTDA	29.364.327-0	33.404.914/0001-77	PALMAS	11/05/2011
50	TOCANTINS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E OXIGÊNIO LTDA	29.383.667-1	07.156.715/0001-87	ARAGUAINA	10/05/2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, de 05 de maio de 2011.
Republicada por incorreções

Alterar valor do Produto constante da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor dos subgrupos 3.1, 3.2, e 38.3 e suas respectivas marcas, do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 11 de maio de 2011.

VANDERLEI MULLER
Superintendente

Anexo a Instrução Normativa nº 00007, de 05 de Maio de 2011.

GRUPO: CRUSTÁCEOS E PEIXES						
SUBGRUPO: CRUSTACEOS						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALIDAÇÃO	Nº Da I.N.	VIGÊNCIA
3.1.1	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - GRANDE		41,30	00007/2011	11/05/2011
3.1.2	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - MÉDIO		36,85	00007/2011	11/05/2011
3.1.3	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - PEQUENO		26,40	00007/2011	11/05/2011
3.1.4	KG	CAMARÃO GRANDE		48,55	00007/2011	11/05/2011
3.1.5	KG	CAMARÃO MÉDIO		30,10	00007/2011	11/05/2011
3.1.6	KG	CAMARÃO PEQUENO		22,75	00007/2011	11/05/2011

GRUPO: CRUSTÁCEOS E PEIXES						
SUBGRUPO: PEIXES						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALIDAÇÃO	Nº Da I.N.	VIGÊNCIA
3.2.2	KG	BARBADO		9,70	00007/2011	11/05/2011
3.2.3	KG	CACHORRA		5,15	00007/2011	11/05/2011
3.2.4	KG	CARANHA		8,10	00007/2011	11/05/2011
3.2.5	KG	CORVINA		9,15	00007/2011	11/05/2011
3.2.6	KG	CURIMATÁ		6,40	00007/2011	11/05/2011
3.2.7	KG	DOURADO		15,40	00007/2011	11/05/2011
3.2.8	KG	FILHOTE		14,75	00007/2011	11/05/2011
3.2.9	KG	JAÚ		12,15	00007/2011	11/05/2011
3.2.10	KG	PACU		8,45	00007/2011	11/05/2011
3.2.12	KG	PINTADO		15,40	00007/2011	11/05/2011
3.2.13	KG	SURUBIM		15,75	00007/2011	11/05/2011
3.2.16	KG	TUCUNARÉ		12,85	00007/2011	11/05/2011

GRUPO: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS						
SUBGRUPO: CARVÃO VEGETAL						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALIDAÇÃO	Nº Da I.N.	VIGÊNCIA
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU - Tonelada	3	400,00	00007/2011	11/05/2011
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU - Quilograma	2	0,40	00007/2011	11/05/2011
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL	1	1,24	00007/2011	11/05/2011
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL	2	133,00	00007/2011	11/05/2011
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL	3	399,00	00007/2011	11/05/2011
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL	4	4,75	00007/2011	11/05/2011
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL	5	7,05	00007/2011	11/05/2011

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Carvão de babaçú
Classe 1 - metro cúbico
Classe 2 - quilograma

Carvão vegetal
Classe 1 - quilograma
Classe 2 - metro cúbico
Classe 3 - tonelada
Classe 4 - pacote de 3 kg
Classe 5 - pacote de 5 kg

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, de 09 de maio de 2011.
Republicada por incorreções

Alterar valor do Produto constante da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor dos subgrupos 9.1, 10.2, 11.1, 11.4, 11.6 e 18.1 e suas respectivas marcas, do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 12 de maio de 2011.

VANDERLEI MULLER
Superintendente

Anexo a Instrução Normativa nº 10, de 09 de maio de 2011.

GRUPO: CEREAIS						
SUBGRUPO: ARROZ						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N.	VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG		29,44	00010/2011	11/05/2011
9.1.2	FD	ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO - 30 KG		59,35	00010/2011	11/05/2011
9.1.3	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO - 60 KG		68,00	00010/2011	11/05/2011
9.1.4	FD	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO - 30 KG		25,64	00010/2011	11/05/2011
9.1.5	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO - 60 KG		42,53	00010/2011	11/05/2011
9.1.6	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 30 KG - Tipo 1		44,36	00010/2011	11/05/2011
9.1.7	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 60 KG - Tipo 1		74,67	00010/2011	11/05/2011
9.1.8	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 30 KG - Tipo 2		37,53	00010/2011	11/05/2011
9.1.9	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 60 KG - Tipo 2		61,75	00010/2011	11/05/2011
9.1.10	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 30 KG - Tipo 3		32,48	00010/2011	11/05/2011
9.1.11	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 60 KG - Tipo 3		59,40	00010/2011	11/05/2011
9.1.12	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 30 KG - Tipo 4		25,00	00010/2011	11/05/2011
9.1.13	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 60 KG - Tipo 4		50,00	00010/2011	11/05/2011
9.1.14	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 30 KG - Tipo 5		23,00	00010/2011	11/05/2011
9.1.15	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 60 KG - Tipo 5		43,00	00010/2011	11/05/2011
9.1.16	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 30 KG - Tipo 1		45,13	00010/2011	11/05/2011
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 30 KG - SUL/CO		50,47	00010/2011	11/05/2011
9.1.18	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 60 KG - Tipo 1		72,72	00010/2011	11/05/2011
9.1.19	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 30 KG - Tipo 2		36,12	00010/2011	11/05/2011
9.1.20	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 60 KG - Tipo 2		62,98	00010/2011	11/05/2011
9.1.21	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 30 KG - Tipo 3		31,07	00010/2011	11/05/2011
9.1.22	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 60 KG - Tipo 3		54,67	00010/2011	11/05/2011
9.1.23	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 60 KG - Tipo 4		48,00	00010/2011	11/05/2011
9.1.24	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 60 KG - Tipo 5		50,00	00010/2011	11/05/2011
9.1.38	SC	ARROZ LONGO COM CASCA - 60 KG	Tipo 1	28,72	00010/2011	11/05/2011
		ARROZ LONGO COM CASCA - 60 KG	Tipo 2	24,96		
		ARROZ LONGO COM CASCA - 60 KG	Tipo 3	21,97		
		ARROZ LONGO COM CASCA - 60 KG	AP	17,25		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
Classe	Descrição
Tipo 1	Acima de 55% de inteiro
Tipo 2	Acima de 50% de inteiro
Tipo 3	Acima de 40% de inteiro
AP	Abaixo de 40% de inteiro

GRUPO: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS						
SUBGRUPO: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N.	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA - 60 KG		98,75	00010/2011	11/05/2011
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - SC		98,02	00010/2011	11/05/2011
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG		27,02	00010/2011	11/05/2011
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL		3,23	00010/2011	11/05/2011
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO	INTEGRAL	2,67	00010/2011	11/05/2011
			1	2,44	00010/2011	11/05/2011
			2	2,13	00010/2011	11/05/2011
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG	INTEGRAL	54,00	00010/2011	11/05/2011
			1	46,00	00010/2011	11/05/2011
			2	39,97	00010/2011	11/05/2011
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG	INTEGRAL	106,00	00010/2011	11/05/2011
			1	99,85	00010/2011	11/05/2011
			1	92,43	00010/2011	11/05/2011
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO	INTEGRAL	2,82	00010/2011	11/05/2011
			1	2,79	00010/2011	11/05/2011
			2	1,73	00010/2011	11/05/2011
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG	INTEGRAL	107,81	00010/2011	11/05/2011
			1	101,50	00010/2011	11/05/2011
			2	98,67	00010/2011	11/05/2011

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:			
Classe	Granulometria	Teor de cinza	Teor de proteína
Integral		0,80%	7,50%
Tipo 1	95% do produto deve com abertura de malha de 250 µm.	1,40%	8,00%
Tipo2		2,50%	8,00%

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA						
SUBGRUPO: GRÃOS						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N.	VIGÊNCIA
11.1.1	KG	SOJA COMERCIAL KG		1,76	00010/2011	11/05/2011
11.1.2	SC	SOJA COMERCIAL - SACO	60 KG	41,07	00010/2011	11/05/2011
11.1.3	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE		1,14	00010/2011	11/05/2011
11.1.4	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - SACO	60 KG	70,82	00010/2011	11/05/2011

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA						
SUBGRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N.	VIGÊNCIA
11.4.1	UN	AMÊNDOA DE BABACU		50,90	00010/2011	11/05/2011
11.4.2	KG	ANDROPOGON		4,11	00010/2011	11/05/2011
11.4.3	KG	ANDROPOGON - COM IMPUREZA		1,77	00010/2011	11/05/2011
11.4.4	KG	ANDROPOGON - COM TERRA		5,63	00010/2011	11/05/2011
11.4.5	KG	BRACHIARIA BRIZANTA		16,13	00010/2011	11/05/2011
11.4.6	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM IMPUREZA		13,39	00010/2011	11/05/2011
11.4.7	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM TERRA		11,10	00010/2011	11/05/2011
11.4.8	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - (QUICUJO)		18,97	00010/2011	11/05/2011
11.4.9	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - COM IMPUREZA		17,40	00010/2011	11/05/2011
11.4.10	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - COM TERRA		14,55	00010/2011	11/05/2011
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA		1,60	00010/2011	11/05/2011
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG		96,00	00010/2011	11/05/2011
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA		1,35	00010/2011	11/05/2011
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG		85,00	00010/2011	11/05/2011

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA						
SUBGRUPO: FEIJÃO						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N.	VIGÊNCIA
11.6.1	SC	FEIJÃO AMARELO 60 KG		137,00	00010/2011	11/05/2011
11.6.3	SC	FEIJÃO CARIOQUINHA 60 KG		123,15	00010/2011	11/05/2011
11.6.4	SC	FEIJÃO CAUPI - 60 KG		181,25	00010/2011	11/05/2011
11.6.5	KG	FEIJÃO CAUPI - 1 KG		4,40	00010/2011	11/05/2011
11.6.6	SC	FEIJÃO CAUPI SEMPRE VERDE - 60 KG		167,15	00010/2011	11/05/2011
11.6.7	SC	FEIJÃO CAUPI BRANCO FRADINHO - 60 KG		232,50	00010/2011	11/05/2011
11.6.8	SC	FEIJÃO CAUPI BR - 17 - 60 KG		135,00	00010/2011	11/05/2011
11.6.11	SC	FEIJÃO PRETO 60 KG		143,75	00010/2011	11/05/2011
11.6.12	SC	FEIJÃO ROXO 60 KG		220,00	00010/2011	11/05/2011

GRUPO: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA						
SUBGRUPO: AÇÚCARES						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL	Pacote com 1kg	2,23	00010/2011	11/05/2011
		AÇÚCAR CRISTAL	Pacote com 2kg	4,25	00010/2011	11/05/2011
		AÇÚCAR CRISTAL	Pacote com 5kg	10,65	00010/2011	11/05/2011
		AÇÚCAR CRISTAL	Fardo com 30kg	63,83	00010/2011	11/05/2011
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO	Pacote com 500g	2,81	00010/2011	11/05/2011
		AÇÚCAR REFINADO	Pacote com 1 kg	3,49	00010/2011	11/05/2011
		AÇÚCAR REFINADO	Pacote com 5 kg	11,30	00010/2011	11/05/2011
		AÇÚCAR REFINADO	Fardo com 10 kg	37,22	00010/2011	11/05/2011
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCADO	Pacote com 500g	3,85	00010/2011	11/05/2011
		AÇÚCAR MASCADO	Pacote com 1 kg	5,71	00010/2011	11/05/2011
18.1.4	SC	AÇÚCAR CRISTAL - SACO 60 KG	Reembalar pacotes de 2 kg	68,33	00010/2011	11/05/2011

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2010 5101 0014
CONTRATADO: SECRETARIA DE HABITAÇÃO - DIÁRIA
ASSUNTO: MUDANÇA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Versa o presente apostilamento em mudar a Classificação Orçamentária da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Lei nº 2.436, de 31 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.352, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011.

Onde se lê:
Classificação orçamentária
Nº 16.127.0123.1215

Leia-se:
Classificação Orçamentária
Nº 16.127.0123.1445

Palmas, 11 de Maio de 2011.

Igor Pugliesi Avelino
Secretário

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2007-5101-227
TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2007 (Social)
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010
VIGÊNCIA: 22/12/2011
SIGNATÁRIOS: Márcio Godói Spindola – Secretário
Valténis Lino da Silva – Prefeito

PROCESSO: 2007-5101-228
TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2007 (Social)
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010
VIGÊNCIA: 22/12/2011
SIGNATÁRIOS: Márcio Godói Spindola – Secretário
Valténis Lino da Silva – Prefeito

PROCESSO: 2006-1021-217
TERMO ADITIVO: 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2002 (Obra)
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010
VIGÊNCIA: 22/12/2011
SIGNATÁRIOS: Márcio Godói Spindola – Secretário
Valténis Lino da Silva – Prefeito

PROCESSO: 2006-1021-216
TERMO ADITIVO: 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2002 (Obra)
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010
VIGÊNCIA: 22/12/2011
SIGNATÁRIOS: Márcio Godói Spindola – Secretário
Valténis Lino da Silva – Prefeito

PROCESSO: 2008 5101 000132
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação.
CONVENENTE: Associação Comunitária de Ananás.
OBJETO: Mudança de conta corrente
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011
VIGÊNCIA: 30/06/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretario – SEHAB/TO
Valdecy Araújo Lima – Presidente.

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONVÊNIO Nº 059/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINFRA.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Santa Fé do Araguaia – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de 3.571,43 m² de pavimentação asfáltica com meio fio em vias urbanas.

META 2 – Construção de um galpão pré-moldado para a garagem municipal.

META 3 – Construção de um campo de futebol society na rua Rio Preto s/n.

META 4 – Construção de um praça com área de 14.062,99 m².

META 5 – Recuperação de estradas vicinais, construção de bueiros e pontes.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e onze (29/10/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 29/10/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: CONSTRUCTOR LTDA - EPP.

Objeto: Reforma e ampliação do Pronto Socorro do Hospital Geral de Palmas – HGP.

Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Portaria/SESAU nº 144/11. Processo nº 2011/3700/000.004.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 293.752,01 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo),

Funcional Programática: 30550.10.302.0077.3.067, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 10 de maio de 2011.

- Signatários: Arnaldo Alves Nunes - Representante da Contratante.

- Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.

- Karolyne Severo A. Meurer - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da CLOPS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2010**

ACOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, dando continuidade ao procedimento licitatório, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 038/2010, conforme processo nº 2010/3700/000446, realizado às 15 (quinze) horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2011, em sua sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando: Lote 01 – Reforma das salas para adequação do SIOP (Sistema Integrado de Operações), no município de Gurupi, no Estado do Tocantins; Lote 02 – Reforma da sala para adequação do SIOP (Sistema Integrado de Operações), no município de Araguaína, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA AQUARELA LTDA, pelo valor de LOTE 01: R\$ 118.421,24 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) e LOTE 02, pelo valor de R\$ 69.543,38 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um montante de R\$ 187.964,62 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Palmas - TO, 10 de maio de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA/SEPLAM/MDO Nº 3 DE 2 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.405 - DSG, em 14 de abril de 2011, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 3 DE 2 DE MAIO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			546.710,00
050	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			108.000,00
09050.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	108.000,00
070	CASA MILITAR			82.000,00
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	82.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			356.710,00
09090.0612201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	356.710,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			101.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			101.000,00
13010.0412100192.246	Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.36	4220	6.000,00
13010.0412200552.033	Manutenção do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já de Araguaína	3.3.90.48	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	3.000,00
13010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	2.000,00
13010.1812700192.249	Levantamento dos Recursos Naturais	3.3.90.92	0100	60.000,00
				60.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			112.398,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			112.398,00
23010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	112.398,00
		3.3.90.41	0100	37.130,00
		3.3.90.46	0100	25.000,00
		3.3.90.47	0100	49.550,00
				718,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			44.687,00
390	FUNDO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO			25.887,00
24390.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	25.887,00
		3.3.90.33	0100	15.637,00
		3.3.90.46	0100	5.000,00
				5.250,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			18.800,00
24870.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0242	18.800,00
		3.3.90.46	0242	16.300,00
				2.500,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			370.678,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			370.678,00
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.47	0100	49,00
				49,00
27010.1236100271.088	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	4.4.90.92	0214	328.966,00
				328.966,00
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	3.3.90.92	0214	1.404,00
				1.404,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 3 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236100692.111	Monitoramento da Aprendizagem do Ensino Fundamental	3.3.90.39	0214	40.259,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
730	INSTITUTO PIONEIROS MIRINS, DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00
28730.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	50.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.099.538,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.099.538,00
30550.1012200646.032	Concessão de Direitos Decorrentes de Acordo ou Demandas Judiciais	3.3.90.92	0100	546.992,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	53.250,00
		3.3.90.49	0100	26.625,00
30550.1012201954.297	Manutenção de Recursos Humanos - FMT			472.306,00
		3.1.90.04	0100	472.306,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.92	0245	7.020,00
				7.020,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais da Rede de Atenção Primária	3.3.90.30	0245	28.763,00
				28.763,00
30550.1030200024.128	Capacitação dos Servidores da Hemorrede do Tocantins			2.964,00
		3.3.90.92	0100	2.964,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	3.3.90.30	0245	10.332,00
				10.332,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	0100	43.964,00
		3.3.90.47	0100	23.964,00
				20.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.36	0245	2.184.767,00
		3.3.90.92	0100	2.145,00
		3.3.90.92	0100	80.041,00
		3.3.90.93	0100	2.102.581,00
30550.1030300724.148	Atendimento a Demandas de Medic., Fórmulas Nutricionais e Insumos Estratégicos			7.214,00
		3.3.90.92	0100	7.214,00
30550.1030300724.149	Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos			723.549,00
		3.3.40.41	0100	723.549,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado			18.417,00
		3.3.90.39	0245	18.417,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA			515.822,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA			515.822,00
31010.0242101302.135	Manutenção das Unidades de Atendimento			74.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
		3.3.90.92	0100	14.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 3 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	3.459.415,00
				3.459.415,00
41010.1112800282.411	Qualificação e Capacitação Social e Profissional	3.3.90.39	0100	9.480,00
				9.480,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			76.187,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			37.500,00
42130.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	37.500,00
				37.500,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			38.687,00
42650.0812200334.165	Manutenção de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.14	0100	38.687,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
				33.687,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			317.296,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			317.296,00
43010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	96.796,00
				96.796,00
43010.0842200562.215	Juventude Sem Drogas	3.3.50.41	0100	15.000,00
				15.000,00
43010.1236600562.037	Jovem Cidadão Modalidade Urbano	3.3.90.39	0100	95.500,00
				95.500,00
43010.2781201412.181	Promoção de Eventos Esportivos			110.000,00
		3.3.50.41	0100	10.000,00
		3.3.50.43	0100	100.000,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			75.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			75.000,00
51010.1612701231.445	Realização do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social	3.3.90.92	0100	3.000,00
				3.000,00
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social	4.4.40.51	0100	72.000,00
				72.000,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENT. VINCULADAS			130.600,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			130.600,00
54710.1339100064.223	Manutenção do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.14	0225	9.000,00
		3.3.90.33	0100	12.600,00
54710.1339200064.467	Promoção e Desenvolvimento de Atividades Culturais			109.000,00
		3.3.50.43	0100	109.000,00
TOTAL				11.688.337,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 3 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31010.0618101042.169	Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	3.3.90.39	0225	439.682,00
		4.4.20.93	0100	419.782,00
				19.900,00
31010.0618101042.170	Valorização Profissional	3.3.20.93	0100	1.991,00
				1.991,00
31010.1409101001.241	Aparelhamento do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins			149,00
		4.4.20.93	0100	125,00
		4.4.20.93	0225	24,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA - ENT. VINCULADAS			84.900,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			84.900,00
32470.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0240	1.500,00
				1.500,00
32470.0612500384.085	Fiscalização de Trânsito			83.400,00
		3.3.90.92	0240	83.400,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			628.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			628.000,00
33010.2060700901.040	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto São João	4.4.90.92	0100	628.000,00
		4.4.90.92	0225	160.000,00
				468.000,00
34	SEC. DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			118.225,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO EST. DO TO - RURALTINS			112.225,00
34490.2060600634.037	Promoção de Feira e Encontro da Agricultura Familiar	3.3.90.39	0225	112.225,00
				112.225,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			6.000,00
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	6.000,00
				6.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			423.401,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			423.401,00
37010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	25.854,00
				25.854,00
37010.2678200801.478	Conservação de Rodovias Existentes	3.3.90.92	0100	388.997,00
				388.997,00
37010.2678200802.490	Manutenção das Residências Rodoviárias			8.550,00
		3.3.90.36	0100	8.550,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			20.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			20.000,00
40310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	20.000,00
				20.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.973.895,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.973.895,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	505.000,00
				505.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 3 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			546.710,00
050	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			108.000,00
09050.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	108.000,00
				108.000,00
070	CASA MILITAR			82.000,00
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15	0100	82.000,00
		3.3.90.92	0100	27.000,00
				55.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			356.710,00
09090.0612201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.12	0100	356.710,00
				356.710,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			101.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			101.000,00
13010.0412100192.246	Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.39	4220	6.000,00
				6.000,00
13010.0412200552.033	Manutenção do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já de Araguaína	3.3.90.36	0100	5.000,00
				5.000,00
13010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	60.000,00
				60.000,00
13010.1812700192.249	Levantamento dos Recursos Naturais	3.3.90.35	0100	30.000,00
				30.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			112.398,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			112.398,00
23010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	112.398,00
				112.398,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			44.687,00
390	FUNDO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO			25.887,00
24390.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	25.887,00
				25.887,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			18.800,00
24870.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0242	18.800,00
				18.800,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			370.678,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			370.678,00
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39	0100	49,00
				49,00
27010.1236100271.088	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	4.4.90.51	0214	328.966,00
				328.966,00
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	3.3.90.18	0214	1.404,00
				1.404,00
27010.1236100692.111	Monitoramento da Aprendizagem do Ensino Fundamental	3.3.90.30	0214	40.259,00
				40.259,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS			
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 3 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 06		R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00	
730	INSTITUTO PIONEIROS MIRINS, DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	
28730.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	50.000,00	
				50.000,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.099.538,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.099.538,00	
30550.1012200646.032	Concessão de Direitos Decorrentes de Acordo ou Demandas Judiciais	3.3.90.93	0100	546.992,00	
				546.992,00	
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			53.250,00	
		3.3.90.14	0100	26.625,00	
		3.3.90.30	0100	26.625,00	
30550.1012201954.297	Manutenção de Recursos Humanos - FMT			472.306,00	
		3.1.90.11	0100	472.306,00	
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde			7.020,00	
		3.3.90.39	0245	7.020,00	
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais da Rede de Atenção Primária			28.763,00	
		3.3.90.33	0245	150,00	
		3.3.90.39	0245	28.613,00	
30550.1030200024.128	Capacitação dos Servidores da Hemorrede do Tocantins			2.964,00	
		3.3.90.39	0100	2.964,00	
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins			10.332,00	
		3.3.90.39	0245	10.332,00	
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade			43.964,00	
		3.3.40.92	0100	43.000,00	
		3.3.50.43	0100	964,00	
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde			2.184.767,00	
		3.3.90.39	0100	2.182.622,00	
		3.3.90.39	0245	2.145,00	
30550.1030300724.148	Atendimento a Demandas de Medic., Fórmulas Nutricionais e Insumos Estratégicos			7.214,00	
		3.3.90.32	0100	7.214,00	
30550.1030300724.149	Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos			723.549,00	
		3.3.90.92	0100	723.549,00	
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado			18.417,00	
		3.3.90.92	0245	18.417,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA			515.822,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA			515.822,00	
31010.0242101302.135	Manutenção das Unidades de Atendimento			74.000,00	
		3.3.90.14	0100	4.000,00	
		3.3.90.30	0100	60.000,00	
		3.3.90.33	0100	10.000,00	
31010.0618101042.169	Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública			439.682,00	
		3.3.90.30	0225	419.782,00	
		4.4.90.52	0100	19.900,00	

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS			
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 3 DE 2 DE MAIO DE 2011		pág. 08		R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
41010.1112800282.411	Qualificação e Capacitação Social e Profissional	3.3.90.92	0100	9.480,00 9.480,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			76.187,00	
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			37.500,00	
42130.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	37.500,00 37.500,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			38.687,00	
42650.0812200334.165	Manutenção de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.92	0100	38.687,00 38.687,00	
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			317.296,00	
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			317.296,00	
43010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	96.796,00 96.796,00	
43010.0842200562.215	Juventude Sem Drogas	3.3.90.39	0100	15.000,00 15.000,00	
43010.1236600562.037	Jovem Cidadão Modalidade Urbano	3.3.90.47	0100	95.500,00 95.500,00	
43010.2781201412.181	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.40.41	0100	110.000,00 100.000,00	
		3.3.90.39	0100	10.000,00	
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			75.000,00	
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			75.000,00	
51010.1612701231.445	Realização do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social	3.3.90.14	0100	3.000,00 3.000,00	
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social	4.4.50.42	0100	72.000,00 72.000,00	
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENT. VINCULADAS			130.600,00	
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			130.600,00	
54710.1339100064.223	Manutenção do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.36	0225	21.600,00 2.100,00	
		3.3.90.39	0100	12.600,00	
		3.3.90.39	0225	6.841,00	
		3.3.90.47	0225	59,00	
54710.1339200064.467	Promoção e Desenvolvimento de Atividades Culturais	3.3.40.41	0100	109.000,00 30.000,00	
		3.3.90.31	0100	50.000,00	
		3.3.90.32	0100	9.000,00	
		3.3.90.92	0100	20.000,00	
TOTAL				11.688.337,00	

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

PORTARIA - SRI Nº 019, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 04 de maio de 2011, ao servidor JOSÉ DE CAMPOS CORDEIRO, Assessor Especial, DAS-5, matrícula n.º 827087-2, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 a 14/08/2010, suspensas através da PORTARIA - SEREP N.º 37, de 31 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.213, de 1º de setembro de 2010;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2007
CONTRATANTE: Secretaria das Relações Institucionais
CONTRATADA: TELE-ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
PROCESSO N.º: 2007/0905/000017
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Alteração do preâmbulo; prorrogação de vigência e valor
VIGÊNCIA DO TERMO: 18/4/2011 a 17/6/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.04.122.0195.2001; natureza da despesa: 33.90.39
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/4/2011

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA/SESAU/Nº. 151, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando, a necessidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva no elevador instalado no Anexo I desta Secretaria;

Considerando atestado de exclusividade da empresa Elevadores Otis Ltda, acostado às fls 94 dos autos nº 2010/3055/001660;

Considerando, ainda, o Parecer Nº. 1619/2010 e Despacho "SCE" Nº. 2793/2011, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, às fls. 54/59, os quais não identificaram óbice à contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.739.737/0001-02, para manutenção corretiva e preventiva do elevador instalado no Anexo I – Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde desta, no valor total de R\$ 12.324,00 (doze mil trezentos e vinte e quatro reais) conforme processo nº. 2010/3055/001660.

PORTARIA Nº. 153, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Disciplina o pagamento da gratificação de urgência e emergência, como incentivo para os profissionais da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, na forma que especifica;

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, inciso IV e art. 152, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Fica disciplinada a gratificação de urgência e emergência, a ser atribuída aos Profissionais da Saúde que atuem em regime de plantão presencial nos serviços de Pronto Socorro e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) das unidades hospitalares relacionadas no Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Os valores da presente gratificação serão de acordo com a carga horária conforme discriminado no Anexo Único desta Lei;

Art. 3º. Para efeitos desta Lei considera-se:

I - Profissionais da Saúde, o servidor ocupante de cargo efetivo e/ou contratado do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde, na conformidade do Anexo Único desta Lei;

II - Emergência, a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem risco iminente de vida ou sofrimento intenso;

III - Urgência, a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial à vida, mas com necessidade de assistência médica imediata;

Art. 4º. O recebimento da gratificação fica também condicionado ao desenvolvimento do trabalho no Setor de Pronto Socorro e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), observado os seguintes requisitos:

I – Plantões de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas para Médicos;

II – Plantões de 12 (doze) horas ou Jornada de 06 (seis) horas ininterruptas para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem;

Art. 5º. A presente gratificação deverá ser custeada através de recursos provenientes do Sistema Único do SUS, nos termos da Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 153, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A presente Gratificação se aplica aos Profissionais da Saúde lotados nas seguintes Unidades Hospitalares.

Hospital Regional de Araguaína - Dr. Iderval da Silva Sobrinho		
Hospital Regional de Miracema do Tocantins – Dona Oneide Borba		
Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres		
Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos		
Hospital Regional de Gurupi		
Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva		
Hospital Regional de Paraíso - Dr. Alfredo Oliveira Barros		
Hospital Regional de Porto Nacional		
Hospital e Maternidade Tia Dedé		
CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Médico	20 h	900,00
Médico	40 h	1.800,00
Enfermeiro	30 h	470,00
Técnico de Enfermagem	30 h	300,00
Auxiliar de Enfermagem	30 h	300,00

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 058/2007. PROCESSO Nº.: 2007.2900.001094.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Aguiarnópolis/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
JOSÉ RUBENS CABRAL - Prefeito do Município de Aguiarnópolis/TO.

13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 043/2007. PROCESSO Nº.: 2006.3055.005182.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Araguaína/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de implantar os serviços de referência intermunicipal da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência física.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
EDUARDO NOVAES MEDRADO - Secretário de Saúde do Município de Araguaína/TO.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº 072/2006. PROCESSO Nº.: 2006.3055.004970.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Babaçulândia/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ALCIDES FILHO RODRIGUES - Prefeito do Município de Babaçulândia/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 076/2005. PROCESSO Nº.: 2005.3055.006593.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Buriti do Tocantins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando atender os procedimentos de regulação da alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ALVIMAR CAYRES ALMEIDA - Prefeito do Município de Buriti do Tocantins/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJ/CGCON/DESC Nº 033/2005. PROCESSO Nº.: 2005.3055.005084.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Cachoeirinha/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO - Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 007/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.000154.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Dueré/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis – Pulverizador para ser usados no combate a dengue no Município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011.
VIGÊNCIA: Adstrita à do Convênio original
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
NÉLIO RODRIGUES LOPES DE ARAÚJO - Prefeito do Município de Dueré/TO.

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJ/DESC/CGCON Nº 077/2006.
PROCESSO Nº.: 2006.3055.004805.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Paraíso do Tocantins/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de implantar os serviços de referência intermunicipal da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência física.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
SEBASTIÃO PAULO TAVARES - Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJ/CGCON/DESC Nº 096/2006.
PROCESSO Nº.: 2006.3055.006094.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Sítio Novo/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2011.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ANTÔNIO ARAÚJO - Prefeito do Município de Sítio Novo/TO.

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/DIRJUR/CCON/DESC Nº 010/2007.
PROCESSO Nº.: 2007.3055.000483.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Tocantinópolis/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2011.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
FABION GOMES SOUSA - Prefeito do Município de Tocantinópolis/TO.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/001639
CONTRATO: 22/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: C. MACIEL ROSA
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
VALOR TOTAL: R\$12.100,00 (doze mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4423
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 184/2010
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
SR. ANTÔNIO BRINGEL GOMES JUNIOR - P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001867
CONTRATO: 33/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: C. MACIEL ROSA
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$1.999,80 (um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte: 245
MODALIDADE: Convite nº. 055/2010
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
C. MACIEL ROSA - P/ Contratada

SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº. 1159, de 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Delton Aparecido Guimarães, matrícula 894.066-5, CPF 360.461.81-87, Coordenador Administrativo, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Academia de Polícia Civil.

PORTARIA Nº. 1160, de 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Heloísa Helena Freire Godinho, matrícula 836.863-5, CPF: 439.513.921-34, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Academia de Polícia Civil.

PORTARIA Nº. 1.235, de 26 de abril de 2011.

Cria a Delegacia Virtual e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando a implementação de sistema informatizado para registro de ocorrências e padronização dos procedimentos policiais em âmbito eletrônico pela Superintendência de Informática, com o fim de acompanhar a modernização do Poder Judiciário, bem como para facilitar os controles interno e externo da atividade policial;

Considerando a necessidade de democratizar e otimizar o atendimento ao cidadão por intermédio do registro eletrônico de ocorrências policiais através da Delegacia Virtual;

Considerando a necessidade de criação e implantação de estrutura tecnológica adequada, bem como de treinamento policial especializado para auxiliar na investigação de crimes que necessitem de conhecimentos tecnológicos, como forma de melhor operacionalizar as ações de atribuição da Polícia Judiciária;

Resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito da Delegacia-Geral de Polícia Civil, a Delegacia de Polícia Civil Virtual, com abrangência em todo o território estadual.

Art. 2º Para o alcance dos fins propostos com a medida firmada, competirá:

I – À Delegacia Geral caberá dotar a nova unidade de profissionais de segurança qualificados para o mister, de preferência com formação específica na área ou experiência profissional adequada;

II – A Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira disponibilizar equipamentos, mobiliário e demais materiais necessários ao funcionamento;

III – À Superintendência de Informática apoiar de forma técnica as ações desta Especializada.

Art. 3º À Delegacia Virtual compete:

I – Registrar ocorrências policiais civis por meio eletrônico, dando o devido encaminhando às Delegacias de Polícia com atribuição para apurar o fato noticiado, de acordo com as regras previstas nas legislações penais e processuais penais;

II – Assessorar as demais unidades da Polícia Civil na investigação de crimes que necessitem de conhecimentos tecnológicos.

III – Auxiliar a Superintendência de Informática, juntamente com as Diretorias de Polícia do Interior, bem como Metropolitana e Especializada, no desenvolvimento e implantação do sistema informatizado de procedimentos policiais no Estado do Tocantins.

IV – Executar outras tarefas de natureza policial que lhe sejam atribuídas por leis, decretos, regulamentos e normas administrativas em geral.

§ 1º - A Delegacia Virtual não atende ao público, nem instaura inquéritos policiais, atuando, além das atribuições descritas na presente portaria, em apoio às Delegacias de Polícia do Tocantins nas investigações de crimes que envolvam o uso de alta tecnologia, agindo, nesse caso, sob provocação das Delegacias que necessitarem de auxílio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 1.236, de 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço LEONEL RICARDO CARDOZO, matrícula 884266-3, Escrivão de Polícia de 1ª Classe – A, da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC de Paraíso do Tocantins para a Coordenadoria Administrativa de Polícia do Interior, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 1.237, de 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ERIVAL DE SOUZA MELO, matrícula 884099-7, Agente de Polícia de 1ª Classe – A, da Delegacia de Polícia Civil de Aurora do Tocantins para a Coordenadoria Administrativa de Polícia do Interior, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 1311, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, IV, da Lei 2.434/2011, resolve:

I – Remover, a pedido, MILKAS PEREIRA DE SOUSA, matrícula 880673-0, Agente Penitenciário, da Cadeia Pública de Lajeado para a Diretoria de Transporte, a partir de 15/04/2011, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº.1315, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Alysson Aguiar Alves, matrícula 870077-0, CPF: 737.705.153-15, Agente Penitenciário de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Casa de prisão provisória de Porto Nacional.

PORTARIA Nº. 1316, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Elaine Moreira Silva, matrícula 865562-6, CPF: 000.229.881-30, Agente Penitenciário de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins.

PORTARIA Nº. 1317, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Maria Izildinha Francisco da Cruz, matrícula 816831-8, CPF 814.980.201-00, Agente Penitenciário de 3ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional.

PORTARIA Nº. 1318, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Amadeus Miranda de Souza, matrícula 862387-2, CPF 694.135.261-53, Assessoramento Direto, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins.

PORTARIA Nº. 1319, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Clarissa Vasques Souza, matrícula 849275-1, CPF 833.698.131-49, Agente Penitenciário 2ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Casa de Prisão Provisória de Palmas.

PORTARIA Nº. 1320, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Luciana Aparecida Bonifácio, matrícula 837870-3, CPF 498.894.601-06, Agente Penitenciário 1ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Casa de Prisão Provisória de Dianópolis.

PORTARIA Nº. 1321, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Andreilândio Dourado Aguiar, matrícula 867138-9, CPF 011.749.501-88, Agente Penitenciário 1ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Casa de Prisão Provisória de Colinas.

PORTARIA Nº.1322, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Antônio Félix Ferreira da Silva, matrícula 827419-3, CPF 420.783.933-04, Agente Penitenciário 3ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Casa de Prisão Provisória de Araguaína.

PORTARIA Nº.1323, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Wedson Rodrigues Marinho, matrícula 865198-1, CPF: 788.004.631-34, Agente Penitenciário de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Casa de Prisão Provisória de Dianópolis.

PORTARIA Nº.1324, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Rui Emanuel Pereira Lima Marinho, matrícula 867134-6, CPF: 022.361.371-17, Agente Penitenciário de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Casa de Prisão Provisória de Palmas.

PORTARIA Nº.1325, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Weebllisson Messias Cavalcante, matrícula 879250-0, CPF: 009.869.541-01, Agente Penitenciário de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Casa de Prisão Provisória de Colinas.

PORTARIA Nº. 1326, de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Maria Madalena Correia da Silva, matrícula 865204-0, CPF: 819.274.953-34, Agente Penitenciário de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Casa de Prisão Provisória de Araguaína.

PORTARIA Nº. 1378, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Donizeth Alves da Silva Fernandes, matrícula 849.306-5, CPF 498.877.181-49, Auxiliar de Serviços Gerais, de 2ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Cadeia Pública de Taguatinga.

PORTARIA Nº. 1379, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Nilda Araújo Carvalho, matrícula 867798-1, CPF 968.774.641-68, Auxiliar de Serviços Gerais, de 2ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Cadeia Pública de Taguatinga.

PORTARIA Nº. 1380, de 06 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Dalto José Bittencourt, matrícula 877347-5, CPF: 884.924.191-72, Agente Penitenciário de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Cadeia Pública de Taguatinga.

PORTARIA Nº. 1381, de 06 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar José Antonio da Silva, matrícula 859145-8, CPF: 696.717.886-53, Agente Penitenciário de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Cadeia Pública de Austinópolis.

PORTARIA Nº. 1404, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Revogar a Portaria SSJC/TO nº. 1295, de 29/04/2011, que designou EMILCE DE PAULA E SOUSA, matrícula 240290-4, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Aurora do Tocantins e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Combinado, Lavandeira e Novo Alegre.

PORTARIA Nº. 1405, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Revogar a Portaria SSJC/TO nº. 1296, de 29/04/2011, que designou VICENTE GOMES DOURADO, matrícula 660086-7, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta do Bom Jesus.

PORTARIA Nº. 1406, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, matrícula 883682-5, Delegado de Polícia de 1ª Classe-A, para exercer a titularidade do Grupo Antirroubo a Bancos – GAB, pertencente à Delegacia Estadual de Investigações Complexas – DEIC, a partir de 10/05/2011.

PORTARIA Nº. 1407, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer trinta (30) dias de férias, no período de 04/07 a 02/08/2011, ao servidor NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 285277-2, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas por força da Portaria nº. 1571, de 20/08/2009.

PORTARIA Nº. 1408, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de JOSELIO ARAUJO DE SOUSA, matrícula 861620-5, Agente Penitenciário de 1ª Classe - B, previstas para o período de 26/04 a 25/05/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1410, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Marcos Wilian Alves Ferreira, matrícula 883792-9, CPF: 016.758.671-86, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Cadeia Pública de Lajeado, em substituição ao servidor Maurício Reis Alves Rodrigues.

PORTARIA Nº. 1411, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando que o papiloscopista é o policial civil especializado em trabalhar com a identificação humana, geralmente através das papilas dérmicas. Usualmente, essa identificação é feita através das papilas dérmicas dos dedos da mão (identificação dactiloscópica) ou dos dedos dos pés (podoscopia).

Considerando que a identificação através das papilas dérmicas também pode ser feita através das papilas contidas na palma da mão (quiroscopia) ou na planta do pé (podoscopia). O processo de identificação mais utilizado pela Polícia Judiciária;

Considerando que as atividades dos papiloscopistas são imprescindíveis à segurança pública e à sociedade;

Considerando ser de fundamental importância, urgência e justiça o reconhecimento das atividades de caráter pericial dos papiloscopistas;

Considerando que o simples fato de não possuir a condição de perito na nomenclatura do cargo de papiloscopista, não exclui este expert dessa classificação;

Considerando que a oficialidade dos papiloscopistas é decorrente destes serem investidos em cargo público, lotados em instituição oficial e possuírem a expertise e a formação técnico-científica necessária ao desempenho da atividade;

Considerando que os papiloscopistas se submetem ao curso de formação ministrado pela Academia Estadual de Polícia Civil, com aperfeiçoamento contínuo em cursos realizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;

Considerando que, desde 1º de janeiro de 2009, é exigido o nível superior de escolaridade para o ingresso no cargo de papiloscopista (Lei n. 1.805, de 04 de julho de 2007);

Considerando que os laudos periciais lavrados pelos papiloscopistas instruem inquéritos policiais e processos cíveis e criminais, fornecendo elementos probatórios para o esclarecimento da autoria de diversos delitos, por meio de impressões papilares e/ou da representação facial humana, bem como a precisa e incontestável individualização de cadáveres de identidade ignorada em variados estados de decomposição.

Resolve:

I - Reconhecer a natureza de perito oficial do cargo de papiloscopista, bem como a sua autonomia técnico-científica no desempenho de suas atividades e na emissão de seus respectivos laudos periciais.

II – Reconhecer que a perícia oficial policial e a Polícia Técnico-Científica do Estado do Tocantins estruturam-se nos seguintes órgãos, autônomos e harmônicos entre si: Instituto de Criminalística, Instituto Médico Legal e Instituto de Identificação.

III – Ratificar a autonomia dos diversos peritos dos três Institutos referidos no item anterior, nas áreas específicas e estruturalmente bem delineadas, razão pela qual não pode haver prevalência, subordinação ou ingerência de uns sobre os outros.

IV – O documento formal subscrito pelo papiloscopista, dentro da específica área de atribuição, na condição de perito oficial, passará a ser denominado de laudo.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº. 1382, de 09 de maio de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469-DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I - Lotar SANDRA BARBOSA DA SILVA LOPES, Auxiliar Administrativo, matrícula 8140936-2, na Subsecretaria de Polícia Comunitária, a partir de 05/04/2011.

PORTARIA Nº. 1383, de 09 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I - Lotar MARLENE FÉLIX BARNABÉ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 780766-0, no Núcleo Regional de Atendimento – Procon de Guaraí, a partir de 08/04/2011.

PORTARIA Nº. 1384, de 09 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469-DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I - Lotar HELDA PARREÃO DE FREITAS, Assistente Administrativo, matrícula 759686-3, no Núcleo Regional de Atendimento – Procon de Araguatins, a partir de 29/03/2011.

PORTARIA Nº. 1385, de 09 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I - Lotar ELLEN MARIA FERNANDES MOREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 761818-2, no Núcleo Regional de Atendimento – Procon de Araguatins, a partir de 29/03/2011.

PORTARIA Nº. 1386, de 09 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I - Lotar EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES AMADO, Assistente Administrativo, matrícula 832017-9, no Núcleo Regional de Atendimento – Procon de Araguatins, a partir de 29/03/2011.

PORTARIA Nº. 1387, de 09 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I - Lotar CECÍLIA COSTA DUARTE, Assistente Administrativo, matrícula 707180-9, no Núcleo Regional de Atendimento – Procon de Araguatins, a partir de 29/03/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011.

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4100 00029

Contrato nº: 007/2011

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Stalim & Oliveira LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de 600.000 (seiscentas mil) cestas básicas, para atender as necessidades advindas de situação emergencial de vulnerabilidade social temporária e combate a fome das famílias do Estado do Tocantins.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2011

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária consignada no programa 42890 08.244.0041.42320000, Natureza de Despesa 33 90 32, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2011NE00006

Valor: R\$ 38.472.000,00 (trinta e oito milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais).

Data da Assinatura: 12/05/2011

Vigência: 12/05/2011 a 31/12/2011

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira p/p – Contratada

Fiscal do Contrato: Ana Coelho Maciel Ferreira

Matrícula: 868225-9

Processo nº: 2008 4100 00115

Contrato nº: 033/2008

Termo Aditivo: 3º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

Objeto: Alterar as Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava, do Termo de Contrato nº 033/2008

Vigência: 28/04/2011 a 28/04/2012

Data da assinatura: 27/04/2011

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Dante Pova Ribeiro – Contratada

José Vicente Marino – Contratada

Marcos Moreno Camargo – Contratada

David Gusmão Lima - Contratada

Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos

Matrícula: 886147-1

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2011.

PROCESSO Nº. 2011/1099/000400.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADA: INVOLÁVEL PALMAS TOCANTINS COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICO LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada 24 horas na Sede da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

VALOR TOTAL: R\$ 3.399,40 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4001.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39-82 / 3.3.90.30-81 - FONTE: 0240 – RECURSOS: PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da ATR

FERNANDO RODRIGO NESI ROSSI – Representante da Contratada.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 064, de 10 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor IVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 829582-4, Diretor de Planejamento e Controle, previstas para o período de 26 de maio a 24 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2010 a 25 de abril de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 065, de 10 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARILDA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 824570-3, Gestora Pública, previstas para o período de 2 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2010 a 1º de maio de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 025/11

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação subterrânea total de 1,64 m³/dia, em regime de 1,64 m³/h, 4,5 h/dia, na Bacia T07, nas coordenadas 49°04'23,5"W e 11°43'43,2"S, em favor de ANTONIO CARLOS LIMA REGO, CPF: 022.462.731-70, localizado na rua Dep. José de Assis esq. Av. Amazonas Centro, no município de Gurupí -TO, com a finalidade para uso de Lavajato, conforme Processo nº. 4584-2010, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº 1.307/02, a Resolução COEMA nº 007/05, Resolução COEMA nº 008/05 e o Decreto Estadual nº 2.432/05.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 026/11

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação subterrânea total de 1,68 m³/dia, em regime de 1,68 m³/h, 4,0 h/dia, na Bacia T07, nas coordenadas 49°04'24,1"W e 11°43'42,9"S, em favor de ANTONIO CARLOS LIMA REGO, CPF: 022.462.731-70, localizado na rua Dep. José de Assis esq. Av. Amazonas Centro, no município de Gurupí -TO, com a finalidade para uso de Lavajato, conforme Processo nº. 4584-2010, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº 1.307/02, a Resolução COEMA nº 007/05, Resolução COEMA nº 008/05 e o Decreto Estadual nº 2.432/05.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA/NATURATINS Nº 1183/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS
CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 632/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, o lançamento de efluente tratado no Rio Lontra (T1) 07° 12' 40,98" S / 48° 14' 24,51" W, localizado na Avenida Filadélfia, c/ rua "C". Setor Esplanada, município de Araguaína – TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Lançamento de Efluente Tratado da ETE Neblina – Araguaína – TO.
Vazão de Lançamento(Q): 0,052 m³/s
Carga orgânica (DBO5,20): 15,0 mg/L
Oxigênio Dissolvido (OD): 2,00 mg/L
Temperatura (Temp): 27,40 °C
Período: jan a dez
Horário: 24h/dia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 007/05 e Decreto Estadual nº 2432/05.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2010**

REF: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e VALDIR AMARAL E CIA LTDA - POSTO NOSSA SENHORA DO CARMO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 129/2010.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011.
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 129/2010, passa a ter a vigência de mais 6 (seis) meses, além dos 6 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo 12 (doze) meses.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 129/2010, ficam ratificadas.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Valdir Amaral: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e RAIMUNDO ALVES FERREIRA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão das licenças prévia e de instalação para atividade de Avicultura, localizada na Fazenda Pedra Furada, Município de Palmeiras - TO, assim como o funcionamento do empreendimento do COMPROMISSADO por um período de 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Raimundo Alves Ferreira: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e PRACÍDIO FERREIRA DA SILVA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão das licenças prévia e de instalação para atividade de Avicultura, localizada na Chácara Três Irmãos, município de Palmeiras - TO, assim como o funcionamento do empreendimento do COMPROMISSADO por um período de 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Pracídio Ferreira da Silva: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e WANDERLEY SOUSA SANTOS.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão das licenças prévia e de instalação para atividade de Avicultura, localizada na Chácara Pró Cria, município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, assim como o funcionamento do empreendimento do COMPROMISSADO por um período de 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Wanderley Sousa Santos: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 47/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ALCIDES MENDES DE ARAÚJO.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão das licenças prévia e de instalação para atividade de Avicultura, localizada na Chácara Nossa Senhora de Fátima, município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, assim como o funcionamento do empreendimento do COMPROMISSADO por um período de 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Alcides Mendes de Araújo: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 48/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e GILMAR GONÇALVES DE CARVALHO.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão das licenças prévia e de instalação para atividade de Avicultura, localizada na Fazenda Bonanza, município de Tocantinópolis - TO, assim como o funcionamento do empreendimento do COMPROMISSADO por um período de 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Gilmar Gonçalves de Carvalho: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 49/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ANTÔNIO MATIAS DE ASSUNÇÃO.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão das licenças prévia e de instalação para atividade de Avicultura, localizada na Fazenda Três Poderes, município de Nazaré - TO, assim como o funcionamento do empreendimento do COMPROMISSADO por um período de 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Antônio Matias de Assunção: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 50/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E EDIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão das licenças prévia e de instalação para atividade de Avicultura, localizada na Fazenda Itapuã, município de Tocantinópolis - TO, assim como o funcionamento do empreendimento do COMPROMISSADO por um período de 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Edivaldo Barbosa de Oliveira: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 51/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E CARLOS ALBERTO GUIMARÃES LABRE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão das licenças prévia e de instalação para atividade de Avicultura, localizada na Chácara Sucupira, município de Tocantinópolis - TO, assim como o funcionamento do empreendimento do COMPROMISSADO por um período de 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Carlos Alberto Guimarães Labre: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 53/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E PEREIRINHA JOSÉ DE SOUSA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão das licenças prévia e de instalação para atividade de Avicultura, localizada na Chácara Boa Sorte, município de Nazaré - TO, assim como o funcionamento do empreendimento do COMPROMISSADO por um período de 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Pereirinha José de Sousa: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão da Autorização Ambiental para atividade de Mineração (extração de cascalho), localizada em área de reforma agrária, terreno nº Av. 2-255 ofício 1º livro 2-B, folha 55 do PA Renascer, na zona rural do município de Figueirópolis, referente ao processo 161-2011, para suporte às obras a serem executadas pelo município.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

José Fontoura Primo: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 66/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão da Autorização Ambiental para atividade de Mineração (extração de cascalho), localizada em área pública do município de Talismã, referente ao processo 213-2011, para suporte às obras a serem executadas pelo município.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Mirian Salvador Costa Ribeiro: Compromissada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 68/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA- TO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão da Autorização Ambiental para atividade de Mineração (extração de cascalho), localizada na Fazenda Tiririca, lote 40, Gleba 01, 2ª etapa, folha B do loteamento Deserto, zona rural do município de Brasilândia-TO, referente ao processo 2058-2010, para suporte às obras a serem executadas pelo município.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

João Emídio Felipe de Miranda: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E DURLICOUROS IND. E COM. DE COUROS, EXP E IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 90 (noventa) dias para o Compromissado adequar o seu empreendimento às normas ambientais, bem como regulariza-lo junto ao NATURATINS apresentando todos os documentos e estudos ambientais necessários ao Licenciamento Ambiental da Atividade.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 90 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Dorivaldo Cândido de Oliveira: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2011

REF: Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e A. de B. NUNES.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a desburocratização, com vistas à facilitação da concessão de licença de pesca do NATURATINS aos interessados, sem a necessidade de comparecimento na agência bancária, em consonância com o artigo art. 7º, I, II, III da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 18 de julho de 1997 e nos termos do art. 2º, parágrafo único, do Anexo Único do Decreto Estadual nº. 311, de 23 de agosto de 1996.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser alterado e, ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu Moraes Rodrigues: Presidente
Alexsandro de Brito Nunes: Representante

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 041/11

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação subterrânea total de 4,0 m³/dia, em regime de 0,189 m³/h, 21,16 h/dia, na Bacia T04, nas coordenadas 46°57'10,73"W e 12°55'6,19"S, em favor de SADAKO MATSUSE ME, CNPJ: 02.503.452/0001-11, localizado na Rodovia TO 050, s/n, Km 419,5, no município de Arraias -TO, com a finalidade de uso na limpeza e jardinagem do local, conforme Processo nº. 1675-2001, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº 1.307/02, a Resolução COEMA nº 007/05, Resolução COEMA nº 008/05 e o Decreto Estadual nº 2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 042/11

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação subterrânea total de 8,0 m³/dia, em regime de 2 m³/h, 4 h/dia, na Bacia T07, nas coordenadas 49°04'37,07"W e 11°43'15,55"S, em favor de SANTANA E CASRO, CNPJ: 04.797.330/0003-72, localizado na Av. Minas Gerais QD 323, Lts 01 ao 05, 08 e 10, no município de Gurupí -TO, com a finalidade de uso geral no posto e fins sanitários, conforme Processo nº. 1137/2011, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº 1.307/02, a Resolução COEMA nº 007/05, Resolução COEMA nº 008/05 e o Decreto Estadual nº 2.432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 113/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER CAPIM DOURADO
CPF/CNPJ nº: 09.086.013/0001-08
PROCESSO: 2302/2010

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a captação subterrânea com a finalidade de irrigação de grama e jardins, localizado na Quadra 107 Norte, entre Av. JK e Av. NS-5, no município de Palmas/TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

Coordenadas Geográficas da extração: 10°11'02,7"S / 48°20'54,9"W

Vazão outorgada: 57 m³/dia
Regime: 6 m³/hora, 9,5 h/dia, 30 dias/mês

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 114/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: LUCIENE BARROS BORGES LEUBA
CPF/CNPJ nº: 441.541.001-49
PROCESSO: 2825/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a captação superficial no Córrego Aldeia, regularização em barramento de acumulação (córrego cabeceira), e a captação subterrânea em um poço tubular profundo. Respectivamente com as seguintes finalidades: irrigação, dessedentação animal, consumo humano sanitário e limpeza, localizado na Fazenda Costa Suíça, Loteamento Fazenda Corrente; Gleba: 02 – 1ª Etapa, no município de Wanderlândia/TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

· Captação para Irrigação:

- Vazão de Captação: 148,8784 m³/h
- Área de Drenagem: 28,5637 km²
- Coordenada geográfica: 06°46'30,4"S e 48°05'36,2"W
- Nome do manancial – Córrego Aldeia
- Vazão outorgada: 145,38 m³/h, por 13h/dia, 30 dias/mês
- Volume diário: 1.890,00 m³
- Método de irrigação: aspersão (pivô central)
- Cultura: pastagem artificial

· Obra hidráulica tipo barramento e captação para abastecimento animal:

- Área Inundada: 1.074 ha
- Volume Útil: 7.960,00 m³
- Vazão de Captação: 25,0128 m³/h
- Área de Drenagem: 1,2137 km²
- Coordenada geográfica: 06°45'56,2"S e 48°05'48,7"W
- Nome do manancial – Córrego Cabeceira
- Vazão outorgada: 0,7 m³/h, por 24h/dia, 30 dias/mês
- Volume diário: 16,8 m³

· Captação para consumo humano e casa de ordenha:

- Vazão de Captação (poço): 6,39 m³/h
- Coordenada geográfica: 06°45'54,1"S e 48°05'49,0"W
- Vazão outorgada: 6,00 m³/h, por 2h/dia, 30 dias/mês
- Volume diário: 12 m³

Obs.: A capacidade da bomba para irrigação deverá ser adequada até o volume máximo de captação estabelecido, uma vez que não há horímetro ou medidor de vazão acoplado à bomba, para efeito de monitoramento e fiscalização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 123/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A.
CPF/CNPJ nº: 09.067.572/0001-62
PROCESSO: 930/2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 01 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a captação superficial no Ribeirão Lajeado. Com finalidade para uso no processo industrial, localizado na TO – 010, Km 20, Zona Rural, no município de Pedro Afonso/TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

- Coordenada geográfica: 09°13'13"S/48°05'43"W
- Nome do manancial – Ribeirão Lajeado
- Vazão outorgada: 1000 m³/h, por 24h/dia, 30 dias/mês
- Volume diário: 24.000 m³

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 124/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: OSVALDO JOSÉ DA SILVA
CPF/CNPJ nº: 134.900.101-59
PROCESSO: 4529/2010

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a implantação da obra hidráulica tipo barramento e utilização de seu devido reservatório. Com finalidade de abastecimento de tanques para atividade de Piscicultura, localizado na Fazenda Cana Verde, Lote 18; Quinhão – 02 do Loteamento Tocantins e Santa Tereza, no município de Peixe/TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

Reservatório: barramento de acumulação
Manancial: Córrego sem denominação
Coordenadas Geográficas: 12°26'21"S e 48°29'32"W
Área de Inundação (ha): 0,505
Volume Útil (m³): 15.150
Volume Total (m³): 25.250
Largura Crista (m): 03
Largura Base (m): 15
Comprimento (m): 319
Altura (m): 06
Área de Drenagem (km²): 0,8702
Vazão de Captação: 5,00 m³/h
Área do espelho d'água dos tanques: 0,8 ha
Espécies produzidas: Tambaqui e Tambaquí
Vazão Outorgada (m³/h): 5,00 por 24h/dia e 30 dias/mês
Vazão de Saída (m³/h): 5,27

OBS.: * Instalar estrutura de descarga, dispositivo o qual deverá garantir a "vazão ecológica", ou seja, 25% da Q₉₀.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 125/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: L.J. de Mendonça
 CPF/CNPJ nº: 10.486.691/0001-39
 PROCESSO: 669/2011

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a captação subterrânea com a finalidade de abastecimento industrial, localizado na TO-050 km 10 no município de Porto Nacional/TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

Coordenadas Geográficas da extração: 10°36'14,96"S/48°22'10,11"W
 Vazão outorgada: 42 m³/dia
 Regime: 2 m³/hora
 Tempo: 21 h/dia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 130/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CPF/CNPJ nº: 25.707.134/0024-64
 PROCESSO: 1491/2010

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a captação superficial no Córrego Correntinho para uso no canteiro de obras, com a finalidade: uso doméstico/sanitário, consumo humano, limpeza e uso na oficina dentre outros, localizado na Rua Severiano Ribeiro, Bairro: Correntinho; Chácara Chapéu de Palha, no município de Miracema do Tocantins / TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

- Vazão de Captação: 30,00 m³/h
- Coordenada geográfica: 09°35'20,9"S e 48°24'30,1"W
- Nome do manancial: Córrego Correntinho
- Vazão outorgada: 30 m³/h, por 3,5 h/dia, 30 dias/mês
- Volume diário: 105,00 m³

Obs.: A capacidade da bomba deverá ser adequada até o volume máximo de captação estabelecido, uma vez que não há horímetro ou medidor de vazão acoplado à bomba, para efeito de monitoramento e fiscalização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 132/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA – COBRAPE
 CPF/CNPJ nº: 02.455.483/0001-44
 PROCESSO: 55/2011

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a captação de água subterrânea, para consumo humano, uso doméstico/sanitário nas residências e nas demais estruturas, escritório, oficina, lava jato dentre outros usos, localizado na VILA – COBRAPE, S/Nº, Zona Rural, no município de Formoso do Araguaia – TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

- Vazão de Captação: 12,00 m³/h
- Coordenada geográfica: 11°29'14"S e 49°56'59"W
- Fonte de Captação: Poço Tubular Profundo – PTP
- Modalidade: Captação Subterrânea
- Vazão outorgada: 12 m³/h, por 6,0 h/dia, 30 dias/mês
- Volume diário: 72,00 m³

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 134/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: NORTINVEST FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CPF/CNPJ nº: 01.369.164/0001-53
 PROCESSO: 1042/2011

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, ao lançamento de efluentes (07° 12'36.14" S 048° 15'25.82" W), Chácara nº 29, BR 153, Km 43, S/N no município de Araguaína – TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

Lançamento de Efluente Tratado no Rio Lontra – Araguaína – TO.

- Vazão de Lançamento(Q): 0,007 m³/s
- Carga orgânica (DBO_{5,20}): 400,00 mg/L
- Oxigênio Dissolvido (OD): 0,00 mg/L
- Temperatura (Temp): 20,0 °C
- Horário: 24h/dia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 133/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PONTE ALTA TURISMO LTDA
 CPF/CNPJ nº: 02.082.716/0001-00
 PROCESSO: 4918/2010

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a captação de água subterrânea, com a finalidade de uso sanitário, utilizada no lava jato, oficina e limpeza do local, na Arse 65, al 05, It 39/63, QI 03, no município de Palmas – TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

- Vazão de Captação: 4,60 m³/h
- Coordenada geográfica: 10°13'18,04"S e 48°18'54,11"W
- Fonte de Captação: Poço Tubular Profundo – PTP
- Modalidade: Captação Subterrânea
- Vazão outorgada: 4,60 m³/h, por 8,0 h/dia, 30 dias/mês
- Volume diário: 36,80 m³

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº. 133 de 12 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido do servidor CHARLES DIAS DA SILVA, matrícula 681326-7, Técnico em Extensão Rural, da Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural para a ULES de Palmeirante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

ANEXO III AO DECRETO Nº. 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

PORTARIA N.: 058/2011, Palmas, 09 de maio de 2011.

O Presidente do ITERTINS, assim designado nos termos do Ato nº 66 - NM, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta processo nº. 2011/3451/000.201.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de suprimentos de fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA	CPF: 786.433.331-15
Endereço: 605 Sul, Al 14, Lote 14, Qi 10	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.016-386
Tel. Res.: 3026 1390	Tel. Com.: 3218-2530
Cargo/Função: Técnico em Contabilidade	Mat.: 698032-5

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34510 21.631.0025 4006	33.90.30.96	Material de Consumo	1.000,00
34510 21.631.0025 4007	33.90.30.96	Material de Consumo	2.000,00
34510 21.631.0025 4008	33.90.30.96	Material de Consumo	2.000,00
34510 21.631.0025 4011	33.90.30.96	Material de Consumo	1.000,00
TOTAL			6.000,00

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos pelo suprido.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor VALDIVINO VIEIRA DE JESUS, Diretor de Administração e Finanças, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos do presente Adiantamento/Suprimento de Fundos.

ANEXO III AO DECRETO Nº. 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

PORTARIA N.: 059/2011, Palmas, 09 de maio de 2011.

O Presidente do ITERTINS, assim designado nos termos do Ato nº 66 - NM, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta processo nº. 2011/3451/000.202.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de suprimentos de fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: JOSLANE SOARES DE BRITO AIRES	CPF: 846.661.021-91
Endereço: 1006 Sul, Al 3-A, Lote 04	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.023-549
Tel. Res.: 3217 4251	Tel. Com.: 3218-2520
Cargo/Função: Coordenadora de Administração	Mat.: 858778-7

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34510 04.122.0195 4001	33.90.30.96	Material de Consumo	1.500,00
34510 04.122.0195 4001	33.90.36.96	Serv. Terc. Pessoa Física	400,00
34510 04.122.0195 4001	33.90.39.96	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	800,00
34510 04.122.0195 4002	33.90.30.96	Material de Consumo	1.500,00
34510 04.122.0195 4002	33.90.39.96	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	500,00
34510 04.126.0195 4003	33.90.30.96	Material de Consumo	500,00
34510 04.126.0195 4003	33.90.39.96	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			5.500,00

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos pelo suprido.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor VALDIVINO VIEIRA DE JESUS, Diretor de Administração e Finanças, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos do presente Adiantamento/Suprimento de Fundos.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 051/2011, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.25, inciso XVII, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, com fulcro no Art.24, inciso III, do Decreto n.º 2551 de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2008, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, da servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria de Registro de Comércio.

Matrícula	Nome	Nota Final
00900022523	HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA	100.00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2008.

PORTARIA JUCETINS Nº 052/2011, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.25, inciso XVII, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, com fulcro no Art.24, inciso III, do Decreto n.º 2551 de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2008, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, da servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças.

Matrícula	Nome	Nota Final
00008334552	DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA	97.86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2010.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 194/2011

CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO, SEM REMUNERAÇÃO, DE EMPREGADA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, nos termos do Art. 471 da CLT, afastamento temporário com suspensão do contrato de trabalho regido pela CLT, da empregada TAIENI VALOIS DA MOTA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 001312, detentora do cargo de Assistente Administrativo/A-1, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir de 05 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 240, DE 06 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 09 a 31/05/2011, das férias legais da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, matrícula nº 90001860-7, referente ao período aquisitivo de 2006/2, suspensas pela Portaria 108/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 246, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X c/c art.69, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a necessidade de atualização da servidora público visando o seu aprimoramento profissional para uma melhor prestação do serviço,

Considerando o Parecer Jurídico nº 126/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o pagamento de uma inscrição no curso "Você, a Arte da Excelência Humana" organizado pela Empresa Renascer Treinamento em Desenvolvimento e Evolução Humana Ltda, CNPJ nº 12.648.710/0001-01, que será realizado no período de 13 a 15 maio de 2011, em Palmas-TO, conforme processo nº 2011 5035 000003 – DEFENSORIA, pelo valor de R\$ 1.338,00(mil trezentos e trinta e oito reais).

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X c/c art.69, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a necessidade de atualização dos servidores público visando o seu aprimoramento profissional para uma melhor prestação do serviço,

Considerando o Parecer Jurídico nº 127/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o pagamento de uma inscrição no "IV Congresso CONSAD de Gestão Pública" organizado pelo Conselho Nacional de Secretários da Administração - CONSAD, CNPJ nº 04.233.454/0001-63, que será realizado no período de 25 a 27 maio de 2011, em Brasília-DF, conforme processo nº 2011 5035 000002 – DEFENSORIA, pelo valor de R\$ 1.050,00 (mil cinquenta reais).

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERMO ADITIVO 001****CONTRATO Nº: 111/2010****PROCESSO Nº: 2010.4901.230****CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADOS:** J L Resplandes de Freitas – ME.**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do Contrato nº 111/2010, referente ao Pregão Presencial 30/2010.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 e 33.90.39**VALOR:** R\$ 8.234,78 (oito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.091.0128.1234 / 03.091.0127.2433 / 04.122.0195.2001.**VIGÊNCIA:** de 02/08/2010 a 02/08/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2011.**SIGNATÁRIOS:** Marcello Tomaz de Souza – Defensora Pública Geral
José Leonan Resplandes de Freitas - Representante Legal**TERMO ADITIVO: 002****CONTRATO Nº: 027/2009****PROCESSO Nº: 2009.4901.000136****CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins**CONTRATADO:** Neusilene Arruda Campos**OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação do imóvel em Goiatins / TO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.091.0127.2433**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36**VALOR:** R\$ 6.790,20 (seis mil setecentos e noventa reais e vinte centavos)**VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2011**SIGNATÁRIOS:** Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Neusilene Arruda Campos – Proprietária do imóvel**EXTRATOS DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 358/2011****PROCESSO Nº: 2010.4901.000272****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2011.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADO:** Banco Bradesco S.A.**OBJETO:** Centralização e Processamento dos créditos de folha de pagamento.**VALOR:** R\$ 1.700.001,00 (Hum milhão e setecentos mil e um real).**Vigência:** 26/04/2011 a 26/04/2016**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2011**SIGNATÁRIOS:** Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Contratante

Jorcy Gomes Panovitch - Representante Legal – Contratado

Adriana de Freitas Lopes - - Representante Legal – Contratado

CONTRATO Nº: 362/2011
PROCESSO Nº: 2011 4901.000117
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: José Joaquim da Silva.
OBJETO: Locação do imóvel urbano em Paraíso do Tocantins - TO.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.0127.2433.
VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Vigência: 02/05/2011 a 02/05/2012.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Locatário
José Joaquim da Silva - Locador

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2010

O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 036/2010, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M (FGV) de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 610,23 (seiscentos e dez reais, vinte e três centavos) mensais, a partir de 20 de abril de 2011.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2010

O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 038/2010, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M (FGV) de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais para R\$ 565,85 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais, a partir de 20 de abril de 2011.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2010

O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 032/2010, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M (FGV) de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais para R\$ 1.442,35 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais, trinta e cinco centavos) mensais, a partir de 17 de abril de 2011.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2010

O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 039/2010, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M (FGV) de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais para R\$ 643,51 (seiscentos e quarenta e três reais, cinquenta e um centavos) mensais, a partir de 20 de abril de 2011.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2011**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 31 de maio de 2011, às 08 h 30 min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 10/2011, Tipo Menor Preço por Item, processo nº 52/4901/2011, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS), atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 11 de maio de 2011.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 14/2011**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 30 de maio de 2011, às 08 h 30 min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 14/2011, Tipo Menor Preço por Item, processo nº 145/4901/2011, com a finalidade de contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 11 de maio de 2011.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 19/2011**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 30 de maio de 2011, às 14 h 30 min (quatorze horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 19/2011, Tipo Menor Preço por Item, processo nº 151/4901/2011, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 11 de maio de 2011.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA

PORTARIA Nº 001/CGDP/11
DE 11 DE MAIO DE 2011

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, IV, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 c/c art. 37, III, do RIDP e art. 51, II e art. 58 e segs., do RICG, considerando que lhe compete a instauração de procedimento administrativo disciplinar,

CONSIDERANDO que um dos membros a servidora pública Sra. Marijara Fonseca Ayres, matrícula nº 886573-6, que compõe a Comissão Sindicante retornou ao seu órgão de lotação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública Sra. APARECIDA DE FÁTIMA CHAVES COELHO, matrícula nº 894738-4, para substituir a membro da Comissão Sindicante Marijara Fonseca Ayres.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de maio de 2011.


ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Presidente da Comissão

PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 066/2011

Institui e regulamenta o período de trânsito decorrente de remoção ou promoção aos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 17, incisos V, letra "h", item 1, da Lei Complementar nº 51/2008,

CONSIDERANDO a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

CONSIDERANDO que o inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/93, estabelece como efetivo exercício o período de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o direito de trânsito decorrente da remoção ou promoção dos Promotores de Justiça, quando ocorrer para comarca distinta daquela em que já exercem suas atribuições;

CONSIDERANDO que o artigo 18 da Lei dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Lei Estadual nº 1.818/2007, regulamenta o direito ao período de trânsito e o tratamento paritário é adequado e legalmente possível, porquanto não contrária a essência do regime jurídico dos Membros do Ministério Público que, no caso, é especial, ante as garantias da vitaliciedade, inamovibilidade, dentre outras;

CONSIDERANDO que o Ministério Público da União para dar legalidade as concessões do período de trânsito aos Procuradores da República, de igual forma, se vale da Lei dos Servidores Públicos Federais - Lei Federal nº 8.112/90;

CONSIDERANDO as distâncias geográficas entre algumas comarcas e as dificuldades enfrentadas para conseguir fixar, de imediato, residência em virtude da baixa oferta de moradias;

RESOLVE

Art. 1º - Em decorrência de remoção ou promoção para comarca distinta, os Promotores de Justiça terão direito a período de trânsito de sete (07) dias, contado a partir da data do exercício na nova Comarca.

§1º - O membro removido para a mesma Comarca que atua não fará jus ao direito de trânsito e deverá assumir imediatamente as novas funções.

§ 2º - O período de trânsito será considerado como de efetivo exercício na entrância para qual o membro foi removido ou promovido.

Art. 2º - No período de trânsito responderá pelas atribuições da Promotoria de Justiça, para qual o membro foi removido ou promovido, o substituto legal automático.

Art. 3º - Quando removido ou promovido durante o gozo de férias ou licença, o prazo para o membro usufruir o período de trânsito é contado a partir do dia que findar o afastamento.

Art. 4º - As licenças e afastamentos legais ocorridos durante o período de trânsito não suspendem o seu transcurso.

Art. 5º - Ao membro é facultado renunciar, total ou parcialmente, ao período de trânsito.

Parágrafo Único - Nas hipóteses de renúncia, a comunicação deverá ser feita por escrito ao Procurador Geral de Justiça.

Art. 6º - O período de trânsito não gozado na época oportuna não poderá ser usufruído em data posterior e será vedada a cumulação na hipótese de remoção ou promoção imediatamente subsequentes.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral de Justiça.

Art. 8º - Este ato entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 391/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Portaria nº 047, de 28 de janeiro de 2010, na parte que estabeleceu lotação a servidora MARIA HELENA LIMA PEREIRA, Técnico Ministerial, matrícula nº 81207, na Área de Manutenção e Segurança desta Instituição.

II – ESTABELECEER lotação a servidora MARIA HELENA LIMA PEREIRA, Técnico Ministerial, matrícula nº 81207, no Protocolo Geral, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 393/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e item 16.3 do Edital Nº 1/2010 – MPE/TO - ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.106, de 30 de março de 2010.

RESOLVE

PRORROGAR por mais um ano, até a data de 26 de maio de 2012, a validade do concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, realizado nos termos do Edital nº 1/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, publicado no Diário Oficial nº 3.106, de 30 de março de 2010 e homologado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 01/2011/ICP

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.
ORIGEM: Inquérito policial 2010.0011.9689-6, da Delegacia de Polícia de Formoso do Araguaia-TO
FATO(S) EM APURAÇÃO: ausência de prestação de serviço pela servidora pública Orlene de Sousa Rodrigues Jacome, ocupante de cargo em comissão de Assessoramento Direto, AD 7, lotada na unidade dos Pioneiros Mirins de Formoso do Araguaia-TO, no período entre 04/07/2008 a 25/05/2010.
INVESTIGADO(S): Orlene de Sousa Rodrigues Jacome e outros.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Formoso do Araguaia-TO, 04 de maio de 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 1774/2008 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 005//2008 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 284/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 002/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 4263/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 011//2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 283/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 003/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 4457/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 124//2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 271/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 004/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 1691/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 014//2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 272/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 005/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 1779/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 282/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 006/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 5619/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 270/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 007/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 8511/2008 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 270/2008 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 269/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 008/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 9924/2007 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2007 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 268/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 009/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3484/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 267/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 010/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 4675/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 266/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 011/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3946/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 084//2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 256/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 012/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 5425/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 165//2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 250/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 013/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 8966/2008 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 275//2008 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 226/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 1477/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 015//2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 223/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 015/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2660/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 053//2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 224/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 016/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3720/2009 - Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 090//2009 – Obra de Engenharia. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 225/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 017/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6870/2008 - Assunto: Apostilamento Referente ao Contrato nº 403/1998. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 228/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 018/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2741/2009 - Assunto: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 187/2007- Concorrência nº 004/2007. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 281/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 019/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 4544/2009 - Assunto: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 185/2007- Concorrência nº 004/2007. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 276/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que

serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 020/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 5161/2009 - Assunto: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 179/2007- Pregão Presencial nº 015/2007. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 273/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 021/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 1400/2009 - Assunto: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 245/2007- Concorrência para Registro de Preços nº 009/2007. Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 274/2011, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor José Edmar Brito Miranda – Ex-Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 001/2011, para contratação de empresa para prestação dos serviços de drenagem, macro drenagem e pavimentação (LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06) de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011013482. Após exame da documentação apresentada, a Comissão decidiu que: COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, foi HABILITADA para o LOTE 04 e INABILITADA para os LOTES 05 e 06; J COUTO ENGENHARIA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA, foi HABILITADA para o LOTE 01; GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, foi HABILITADA para os LOTES 01, 05 e 06 e INABILITADA para os LOTES 02, 03 e 04; ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, foi INABILITADA para o LOTE 04; PAVIENGE ENGENHARIA LTDA, foi INABILITADA para o LOTE 01; CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, foi INABILITADA para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06; DARIO JARDIM ENGENHARIA LTDA, foi INABILITADA para os LOTES 01, 02 e 04; CSN ENGENHARIA LTDA, foi HABILITADA para os LOTES 01, 02, 03, 04 e 05; CONSTRUTORA ALJA LTDA, foi INABILITADA para os LOTES 01, 02 e 03; CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, foi HABILITADA para o LOTE 06; FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA, foi HABILITADA para os LOTES 01 e 04 e INABILITADA para o LOTE 02; CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL, foi INABILITADA para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06; CONSTRUTORA MILÃO LTDA, foi INABILITADA para os LOTES 01, 02 e 05; SANEFER CONSTRUÇÕES LTDA, foi HABILITADA para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06; ELETRO HIDRO LTDA, foi HABILITADA para os LOTES 01 e 02 e INABILITADA para o LOTE 03. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 23/05/2011 às 16 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de maio de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011, para às 10h (horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2011. Certame a ser realizado no sítio www.cidadecompras.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais betuminosos (emulsão asfáltica), de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011014374. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Licitação prorrogada em virtude de alteração nas especificações técnicas do objeto. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de maio de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

A Prefeitura Municipal de Ananás sítio à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro Ananás/TO - CEP: 77890-000 através do pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 004/2011 de 04 de Abril de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2011 as 09:00 Horas pregão presencial por item. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de higienização. Pronto Atendimento Hospitalar, Fundeb, Manutenção do Programa PETI e aos demais órgãos que atende a administração pública Municipal, os interessados poderão retirar o edital por intermédio de um representante legal até o dia 20/05/2011 no prédio deste órgão o horário de 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, maiores informações pelo Fone: (63) 3442-1232. Em atendimento a Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Será utilizado para a realização da presente licitação, o sistema da Fenix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliara pregoeiro e a equipe dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br.

DELANO RAMOS CALVACANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011-REPUBLICADO

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa para execução de serviços/exames clínicos e laboratoriais, conforme especificações no anexo I do edital, ficando o contratado responsável pela devida coleta do material junto ao paciente em sua unidade local/estabelecimento que deverá estar localizado no município de Formoso do Araguaia, para a efetiva realização dos serviços; responsável também pela apresentação de relatório impresso dentro dos moldes exigidos pelo SUS, por um período de 12 meses, dia 26 de maio de 2011, às 08h:30m;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-REPUBLICADO

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria (diárias com café da manhã) visando atender a demanda anual, recepção/acomodação de autoridades visitantes, bem como aos colaboradores e prestadores de serviços que atendem a municipalidade, por um período de 12 meses, dia 26 de maio de 2011, às 14h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011-REPUBLICADO

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para aquisição de aparelhos Condicionadores de ar, split de 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 BTUS, conforme descrição detalhada no anexo I do Edital, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, por um período de 12 meses, dia 27 de maio de 2011, às 09h:00m.

Sendo as referidas licitações presidida pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357- 2893. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia/TO, 12 de maio de 2011.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2011 –SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº013/2011- Sistema de Registro de Preços e o respectivo resultado à empresa JALAPÃO DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Gurupi/TO, 12 de maio de 2011.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal de Gurupi

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI torna público o aviso de retificação de número de Pregão Presencial, que onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2011, lê-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS ÀS OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS DESTA CIDADE.

Gurupi-TO, 12 de maio de 2011.

Adão Bastos Gomes
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi – TO e a Empresa JALAPÃO DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.247.079/0001-60, acordam ao Registro de Preços para a aquisição de cimento, destinado a Secretaria de Infraestrutura, para manutenção de obras e reparos no município de Gurupi-TO.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UND	V.UNIT	Total
1	CIMENTO CP II 32	20.000	SC	R\$ 21,00	R\$ 420.000,00

- Totalizando o valor da Empresa JALAPÃO DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

- FICA DECLARADO QUE O PREÇO REGISTRADO NA PRESENTE ATA É VÁLIDO PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA DATA DE ASSINATURA.

- A ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO.

Gurupi/TO, 12 de maio de 2011.

Adão Gomes Bastos
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juarina, inscrita no CNPJ 37.426.509/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a temporada 2011 da Praia do Girassol, localizado no leito do Rio Araguaia, na zona rural do município de Juarina -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa E J da Silva Junior, CNPJ 02.070.746/0001-05 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de indústria de móveis – Marcenaria, localizado na Rua Bahia nº 411 no Município de Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Ana Maria de Freitas, CPF 694.842.361-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade parcelamento de solo, (Loteamento), na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, ao lado do parque Agropecuário. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERALDO ANTONIO DA SILVA, CPF: 362.420.476-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO). para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda TABOCA I e II – Zona rural – Município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VIVALDO JOSE DA SILVA, CPF: 605.286.645.49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO). para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Caraibas – Zona rural – Município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DEFONCINO ALVES DE FREITAS, CPF: 238.052.181-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Carvoaria Temporária (Carvoejamento), com endereço à Fazenda Santa Rita do Tocantins. Zona Rural, do município/UF de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Tadeu de Castro CPF 630.462.536-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Suzanira, II, Parte “A”, Desmemb. dos Lotes 19 e 20, Ltmº Faz. Stº Antonio, Gleba 03, 1ª etapa, Município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Joaquim da Cunha Sá e Castro, CPF 049.850.636-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Carvoaria com endereço Faz. Lagoa Formosa, Gleba – A do loteamento Rio Formoso Nº 09, Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ELEIÇÕES SINDICAIS 2011
AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIFATO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e que preencham os requisitos estatutários, para participarem das eleições sindicais para renovação do seu quadro diretivo, para o quadriênio 2011/2015, a ser realizada no dia 13/06/2011, na sede do Sindicato, à 404 Sul, Av. LO 11, Lote 4, sala 6, cidade de Palmas-TO, das 09:00 às 18:00 horas. O prazo de registro de chapa é de 10 dias, a contar da presente data e encerrando às 18:00 horas do dia 23/05/2011, cujo requerimento deverá ser entregue na Secretaria Eleitoral, na sede do Sindicato, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta. A íntegra do edital de convocação encontra-se disponível na Secretaria Eleitoral e no site www.sindifato.org.br.

Palmas-TO, 10 de maio de 2011.

Renato Soares Pires Melo
Presidente Sindifato.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo – CISCEA, inscrita no CNPJ 00.394.429/0133-50 torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal Prévia-LMP, para a implantação do radar de rota no Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues, situado no município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e na resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

A Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo – CISCEA, inscrita no CNPJ 00.394.429/0133-50 torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal de Instalação-LMI, para a implantação do radar de rota no Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues, situado no município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e na resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

A Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo – CISCEA, inscrita no CNPJ 00.394.429/0133-50 torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal de Operação-LMO, para a implantação do radar de rota no Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues, situado no município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e na resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: